

Libre de  
actas.

Nº 2.

Octubre 1882 Agto 1887



1882

a

1887<sup>m</sup>



Designe o Vereador o Sr. Luiz Bernardes, para abrir termo, rubricar, e encerrar esta lixapara acta, de feitura da Camara. Ep<sup>to</sup>. S<sup>to</sup>. do Cinchal 26 de Abril de 1882.

Presidente da Camara, Joaquim Thomaz d'Alvares Tito.  
Termo de abertura

Terme de l'abertura

Comtem este livro com folhas, todas por mim rubricadas, que servira para  
e lançar as actas da Camara Municipal do Moniz de Villa do Espírito  
Santo de Pinhas 24 de Maio de 1889.

de Nul de 1862.  
 Mariador Luis Fernando Stach  
 Separes transtorno.

*Sepia extracta in vino.*

[illegible]





Hermannus Stauch

pedida Comparação, e seguintes lidaes. Affm Samuel Luiz Ribeiro, Capitão  
 do Regimento de Artylha, Cunha, e Luiz Bernardes Naves, e Guaimarins attachedos.  
 Entende-se em um requerimento de Arrendamento feito por Samuel de Carvalho  
 Naves Negro, o qual tem o competente despacho. Foi declarado pelo Senhor  
 Presidente que ficava achada a presente lida para o dia quatorze de en-  
 comenda. Digo Quatorze do Mz, proximo futuro, as dez horas da dia, e ordinar  
 ao Sr. Juiz que fizesse as Comprovações necessárias no forma da lei. Para  
 certificar mandou o Senhor Presidente lavrar presente auto que lida e exten-  
 da conforme assignão. Eu Francisco Felix d'Albuquerque e Silva, Escrivão que o  
 escrevi e assigno. Ann<sup>o</sup> 1804 de Alvarães de St. Thome de Tito, Juiz de  
 Villa Rica do Sol.

Acta da 3.<sup>a</sup> Sessão ordinária

Aos Quatroze dias do M<sup>o</sup> de Agosto de anno de Setecientos e Setenta e seis  
 Juan Christe de Mat. ante Cedula e Acta de autos, Vista Vista de Espirito  
 Santo de Pindob, Term<sup>o</sup> e Comarca de Mogij, Merin da Provincia de  
 São Paulo, M<sup>o</sup> Pae da Camara Municipal, as dez horas de dia  
 presente os Senhores Juizadores, Capitão Joaquin Moniz de Oliveira  
 na P<sup>ta</sup> Offere. José Theodoro Garcia Leal e Amador Soares de São  
 Paulo, sob o pres. da Cedula do Senhor Oliveira P<sup>ta</sup>, foi declarada que  
 M<sup>o</sup> tinha lugar e presente o P<sup>to</sup> para hoje designada, e intima  
 comparecer M<sup>o</sup> mesmo legal dos Senhores Juizadores, e de cada de compa  
 ruer sem causa parte, e p<sup>ta</sup> da, o Senhor Juizador, Capitão Carlos Jo  
 seph de Souza Cunha. Declarou o Senhor Presidente que notici  
 do numero legal dos Senhores Juizadores, ficou a Cedula e p<sup>ta</sup> para  
 o P<sup>to</sup> para o dia quinze, e deo para o dia de seis de corrente M<sup>o</sup>,  
 as dez horas de dia, ficando deo que convocados os Senhores Juizadores,  
 presentes, e ordenou o Senhor Presidente que convocasse os sup<sup>ts</sup>  
 e Mediatos para a p<sup>ta</sup> designada, isto para com o P<sup>to</sup> e M<sup>o</sup>  
 M<sup>o</sup> legal em Senhores Juizadores. Para constar, mandou o Senhor  
 Juizador te lavrar o presente Acto que lida e estavel e conf  
 me offere. Eu Francisco P<sup>to</sup> de Moraes e Silva, Secretario  
 que o escrevi e offere. Term<sup>o</sup> P<sup>to</sup> de Moraes e Silva, Secretario  
 Garcia Leal Amador Soares

Acta da 4.<sup>a</sup> Sessão ordinaria

[illegible]

Camara as providencias exigidas em d'los officios e Punctos;  
opim mais em contraher um officio da guarda eleitoral desta  
parochia, remettendo a Cofeia as thezouras do trabalho eleitoral  
em seguida a ser tido, deliberando a Camara que o Thesouro de  
gigie um officio ao pin. de Pz. presidente da guarda eleitoral, para  
deserter que esta Camara não esta impedida das custodias  
da eleição em primeiro e segundo. Não podendo a Camara fazer  
as concessões dos bons bndictos e juizes de Pz. por ignorar  
qual o resultado da eleição. Encontrou-se mais alguns requerimen-  
tos dos Collectores, José Pacharias de Amaral, e Affonso de St.  
Miguel Virgilio, requerendo prolongamento por mais bndictos  
para o bndictos e Cairas dos bndictos, e Murros, os quais foram col-  
lidos. Ensiando da Censura do Exaltissimo Presidente de vinte  
e oito de Julho do corrente anno, ficou deliberado que o Thesouro  
officiosa ao subdelegado, exigindo, que para se pôde fazer o can-  
celado da respectiva Censura, despois esta Camara que o Thesouro  
atores de quem terio posto uma lista mada dos bndictos em  
dos Quatros, isto quanto mais havia de fazer. Encontrou-se mais  
um officio do Collectore, por Thesouro de Oliveira, pedindo que se  
exce. Mandando a sua Censura em d'la. No exercício de d'la  
aile Censura e aile Censura e aile Censura e aile Censura, ao que não foi attido  
por que se finda de offereço que i. Censura de as bndictos que  
deste sentido tem a relatar, tornando a Camara em en-  
deração suas reclamações para no exercício bndictos, para o  
que foi se querter. Encontrou-se mais um officio do Thesouro  
dos Thesouro Censura, dando os bndictos pelos quais não pôde tem-  
parar em sua presente bndictos, os quais foram attidos. Encontrou-se  
mais cinco officios dos Inspectores de Censura, dando o resultado de  
dos trabalhos, e o numero das fofas as exigidas que não com-  
parão, Não podendo a Camara deliberar sobre as bndictos, por que  
não se pôde ser barrado o turno, sem que se fofas tenha de ser  
bndictos, que isto fofas exco. Nada mais houve de bndictos  
Mandou o Thesouro Presidente, barrar o presente acto que se  
dando conforme offereço. En Francisco de S. Thesouro e Thesouro  
Thesouro que o Thesouro e offereço. Não fofas, S. Thesouro e S.  
Com tempo. Foi offereço um officio, por Thesouro Thesouro a Cam-  
par, e não fofas Thesouro de Oliveira, isto i. requerimento sobre bndictos  
bndictos e offereço. Não fofas, S. Thesouro e S. Thesouro e S. Thesouro e S.  
Lial Paulo da Fofa. Amando Louz, Thesouro dos Reis.

Aos dezoito de Setembro de 1850  
Aos dezoito dias do mez de Agosto, do anno de Nois eimento de  
Nossa Senhora da Conceição de São Paulo e em toda a classe bndictos  
Villa do Espírito Santo de São Paulo, Termos e Camara de São Paulo.











Francisco Paulo da Fonseca, sob a presidência do Senhor Chefe de  
fora declarado pelo mesmo Senhor, que não tinha lugar a presentear  
se por ser seu menor legal os Senhores Livandores, ficando por este motivo  
a ordem para a morte de três e corrente. Mas as dez horas de dia, chegou  
o Gentilhomme e o Sargento-mor, para felicemente os Senhores de  
Encontro se não se pedia três offiçes os Senhores Livandores, e por isso  
deixou o Sr. Chefe de fora a morte e de se compor o mesmo, pelo que  
fizeram. Para com a sua ordem que havia de ser com a sua  
Encontro e Sr. Chefe de fora, e Sr. Chefe de fora e Sr. Chefe de fora.  
e Sr. Chefe de fora e Sr. Chefe de fora e Sr. Chefe de fora.

*Dr. Schellhammer's Ordinarius*

[illegible]

*1.<sup>a</sup> Acta da Sessão ordinaria.*

[illegible]











[illegible]

9<sup>a</sup> Sepas ordinaria.

[illegible]









Camara de Medy. Min. da Posseim do Sao Paulo, de Pare do Sr.  
Bara. Minic. Pat. as dez horas do dia presente o Senhor Juiz de  
su. Capitão Joaquim Thomaz de Oliveira Tit. Affez por Theodor  
Garcia Leal, Promoto. Juiz de Abus Civil e de Honoris La. Tit. Juiz  
do 2o. Juiz, sob a presidencia do Senhor Oliveira Tit. foi de elevada  
mo. ter lugar a presente Affez para se p. designada, entre os  
membros heis dos Senhores Juizes e por esse Juiz de  
officio para a mesma, eis trez e o comente no as horas do  
dia, e ordenou que o secretario escrevesse o seguinte emulato  
a o ultimo conservado, e por o Senhor Juiz de Abus Civil e  
este acto, que heis e ordenado conforme seguiu. Em Juiz  
de Abus Civil e de Honoris Tit. secretario que o escreve e  
P. Juiz de Abus Civil e de Honoris Tit. Juiz de Abus Civil, Amado de

14<sup>ta</sup> Acta das Sessões Ordinarias

[illegible]

15<sup>a</sup> Acta da Sessão Ordinaria





Pôr da Camara Municipal, as dez horas da dia, presentes os  
Senhores Vereadores, Capitão, Joaquim Thomaz de Oliveira Fito,  
Alfere, José Theodoro Garcia Lial, Amado Teves de Albuquerque,  
e os Vereadores Suplentes, Capitão Antonio José Vilhena Brás Schmitz,  
e Antonio da Silva Bueno dos Reis, sob a presidencia do Senhor  
Oliveira Fito foi deliberado abster a Sessão. Não havendo na da  
abstatur, o Senhor Presidente adiou a Sessão para amanha  
dia três de corrente M., as dez horas da dia, ficando desde já con-  
vocando os Senhores Vereadores. Para com ter lido e approvado a acta  
que lida e estando conformes o q. q. no. Eu Francisco de Paula  
Marunguá e Silva, Secretario que o escrevi e q. q. no. Fran-  
cisco de Paula S. Theodoro Garcia Lial, Alferes, Antonio da Silva Bueno dos Reis,  
Júlio Lial, Amado Teves de Albuquerque, etc.

### 3.ª Acta das Sessões Ordinarias

Na tarde de M. de Janeiro de anno de Nascimento de Jesus Christo  
de mil e trezentos e oitenta e três, pela Villa de Espirito  
do Santo do Pórtal, Termos e Camara de M. de Jesus da Província  
de São Paulo, no Pres. da Camara Municipal, as dez horas da dia,  
presentes os Senhores Vereadores, Capitão, Joaquim Thomaz de Oliveira  
Fito, Alfere, José Theodoro Garcia Lial, Amado Teves de Albuquerque,  
e os Vereadores Suplentes, Capitão Antonio José Vilhena Brás Schmitz, e  
Antonio da Silva Bueno dos Reis, sob a presidencia do Senhor Oli-  
veira Fito foi deliberado abster a Sessão. Não acto com parer  
o Procurador da Camara e apresentou suas contas e livros para ex-  
aminação sua exatidão, para expor ao Senhor Presidente nomear  
uma Commissão composta dos Senhores Vereadores, Garcia Lial, Alferes  
Teves e Vilhena Brás Schmitz, para estes fazer e dar a exam. e dar  
um parecer sob o qual se contarem. Deu-se de 2.ª e 3.ª e 4.ª e 5.ª e 6.ª  
de corrente e 7.ª e 8.ª de corrente, deliberando-se a conform. ex-  
tindose um Saldo de oitenta e três mil, quatro centos e trinta e sete  
reys, pelo Procurador e M. de, pelo Procurador e recolhido ao Espe-  
ra Municipalidade. Pelo Senhor Presidente foi feita a revisão das con-  
tas a dispor, e não havendo quem pedisse a delib. foz, q. q. no.  
das aprovadas. Foi pelo Sen. apresentando uma conta corrente  
na importancia de oitenta e um mil e setecentos e trinta e sete  
reys, de despagos feitos no ultimo trimestre, cuja conta fica a dispor  
da. Nada mais havendo a tratar, lido e approvado a acta que lida  
e estando conformes o q. q. no. ficando a Sessão para  
amanha dia quatro de corrente M., as dez horas da dia. Eu Fran-  
cisco de Paula Marunguá e Silva, Secretario que o escrevi e q. q. no.  
Francisco de Paula S. Theodoro Garcia Lial, Alferes, Antonio da Silva Bueno dos Reis,  
Júlio Lial, Amado Teves de Albuquerque, etc.







Acta de decore de Representanti e Vice President

Acta de eleição de Presidente e Vice Presidente da  
das sete casas de Neg. de Janeiro de mil e cento e setenta e  
e tres nesta Villa do Espírito Santo de S. Paulo e no Paroquial  
Camara Municipal alij. seguintes os Vereadores ultimos  
electos, Jozé Theodoro Xavier eal como Presidente interino e os  
Vereadores Jozé Ribeiro do Mattos Bar, Joaquin Gervasio Rebelo,  
Manoel Branco da Camara, Joaquin Jozé de Joaquin  
de Almeida Pinguim Bente Gervasio ealho e Francisco Barro  
das da Ob. Minda Comiss. secretarias Internas abego as p  
as, pelo Presidente interino foi comitidade acordambos  
readores para elegerem por scrutinio secreto o Presidente e Vi  
ce e procedendo a votação dao no resultado seguinte. Jozé  
Ribeiro do Mattos Bar obteve seis votos, Joaquin de Almeida Per  
quino um voto, ealho Vice Presidente ealho e o Presidente  
interamente electo para assumir o Presidencia e em seguida  
declarou que se se proceder a eleição de um Vice  
Presidente e obtiverão votos. M. Branco ealho com  
quatro votos. Bente Gervasio ealho com dois votos e Jozé  
de Almeida Pinguim (1) e Sr. Presidente ealho electo Vice  
Presidente Manoel Branco ealho e por ato, aceto os  
seus cargos conforme a eleição. Feito instalados a Comara  
Nesta acto compareceram a eleição Juez de Paz Sr. Bernardes  
Stanta o Juiz de Paz Jozé Pacharias de Manoel e a  
procuradores seus Diplomas para prestar juramento e tomar o posse  
de seus cargos e jurar aos Santos Evangelhos de bem e fidelmen  
te cumprirem os deves e obrigações dos cargos que foram electos ton  
ham comparecer o promisso Juez de Paz ealho ealho de Manoel ealho  
e ealho e ao diplomas de Juez de Paz e prestar juramento e to  
mar o posse como os promisso. e que foi aceto. Pelo  
Presidente foi proposto a Camara se continuarias os seus  
empregados a servirem e que ouido pelo Camara foi un  
animemente aceto. Feito a ser a os seus empregados. e  
tambem a Camara por unanimidade de votos deliberou  
trabalhar todos os mezes sendo suas sessões no dia um  
a dois não sendo estes feriados e o Sr. Presidente ordenou que  
a offeassem ao Senho Presidente do Provino sust. ealho e nada  
mais havendo a tracto ealho Presidente ealho ealho ealho  
Vereadores para comparecerem a sessão as do h. de  
manhã para a primeira sessão do dia anno. Em  
Theodoro Xavier secretario interino a ver. Em tempo ealho  
mais que se offeassem ao Senho Juez de Paz Juez Municipal e  
Procurador Publico. ealho ealho ealho ealho ealho ealho ealho  
prose ealho ealho ealho ealho ealho ealho ealho ealho ealho  
do atracto ingenu ealho ealho ealho ealho ealho ealho ealho ealho ealho





[illegible]









Ante Coronel, digo, Tenente de milícia Juvenalves da Silva. Affirmação  
 Theodoro Garcia Leal, Joaquin de Almeida Nogueira, e Joaquin  
 Curia e Ribeiro, sob a presidência de Senhor Motta Paes, foi de-  
 clarada aberta a Separação. Encontrou-se no expediente um requerimento de  
 Capitão Antonio Joaquin de Mascarenha Pimenta, requerendo uma  
 historia em um Caminho de uma estrada, o qual achou-se de-  
 clarado, ao qual a Camara resolveu o que for de justiça. Neste acto com-  
 parou a Camara a Camara Municipal e tomou a seu todo fazendo  
 parte da presente Separação. Neste facto em cumprimento e requerimen-  
 to de Cidadão Mascarenha Pimenta, foi de-clarado, que o  
 estatuto officioso de Cidades foi Antonio de Santos, pedindo  
 informações sobre as allegações de futeiçarias para que a  
 Camara possa resolver o que for de justiça. No presente facto  
 Senhor Presidente a Presidência de modificar alguns artigos  
 do Código de Punturas, visto serem prejudiciais aos Municípios  
 para cujo fim ficou a Camara de Contas encarregada de fa-  
 zer um estudo de mesmo e a apresentar a este Município para  
 ser em tempo remettido à Assembleia Provincial para ser  
 discutido e aprovado. Nacendo quem Guizpe fazer os con-  
 to da frente encaregado do Fiscal, visto o orçamento ser de-  
 clarado, a Camara ordenou ao mesmo que fosse o concerto com a  
 camara municipal e apresentasse a conta ao Procurador para de-  
 clarar sua importância. Officiando o Secretario para ser o  
 Procurador. Nada mais havendo atalhar, desistindo o Presidente  
 por fim da presente Separação, designando o dia primeiro de Março  
 de corrente anno as 9 horas da dia para as Separações ordinarias, fa-  
 cendo os Senhores Advogados e de-clarando e para constar  
 mandou o Senhor Presidente lavrar a presente acta, que lida e estu-  
 do Confirmação. Eu Francisco Feliz de Almeida e Silva, Secreta-  
 rio da Camara Municipal que o escrevi e firmo. Fran. Feliz de Almeida e Silva  
 Motta Paes, Almeida Nogueira, Joaquin Curia e Ribeiro, Motta Paes, Curia e Ribeiro,  
 Sil. Oliveira e Almeida Nogueira, Joaquin Curia e Ribeiro.

### 5.ª Acta das Separações ordinarias

No primeiro dia de Março de anno do Nascimento de No-  
 so Senhor Jesus Christo de mil e trezentos e trinta e tres, vista del-  
 ta da Presidência de Santo de Punturas, Toms e Camara de Moji Ba-  
 rão da Provincia de São Paulo, do Papa da Camara Municipal  
 as 9 horas da dia, presente os Senhores Advogados, Toms e Corone-  
 l, digo, Tenente de milícia Juvenalves da Silva, Toms e Corone-  
 l, digo, Joaquin de Almeida Nogueira, Toms e Corone-  
 l, digo, Francisco Bernhardt de Oliveira Nogueira e Joaquin Curia e Ri-  
 beiro, sob a presidência de Senhor Motta Paes, foi de-clarada ab-  
 rta a Separação. Encontrou-se no expediente, uma Circular

Com os autos do Sr. Subor. Presidente da Província, de data de 24 de  
 março de 1850. No ar. Primeiro, expedindo as formações sobre a estrada  
 geral da agricultura e industria, para todo o Estado. Primeiro, pro-  
 porem a obra dos estabelecimentos, institutos e escolas a  
 guentadas e guardas betunhosas que no Estado existem. Em seguida, a  
 mais quatro propostas de diversos Cidadãos, sobre a iluminação  
 desta cidade. Depois mais um requerimento do subor. Cartão, em  
 favor da Costa, a guisa de ser de fusão de da multa im-  
 posta pelo Brasil, por ter estado de estado da estrada que está  
 muito ruim para o dia. Depois, com o fim de oprimir e humilhar o  
 subor. Presidente da Província, uma carta de Sr. Subor. Presidente da  
 Província, Antonio José Corrêa, pedindo mais uma vez, permissão para  
 oferecer gratuiamente a impressão dos seus folhetos de le-  
 gos de Portugal, desta Província, pedindo, os que foram feitos im-  
 postos da Província, ao que a Câmara resolveu a dar o Sr. Subor.  
 Com o fim de oprimir e a grande e imenso. Em tempo, me-  
 diante a respectiva das propostas sobre a iluminação desta Província  
 e pedindo. Neste ato foi apresentada mais uma proposta sobre a il-  
 luminação e um requerimento de Cidadão, José Antonio dos Santos, re-  
 clamando as direções contidas no alvará com o qual o Sr. Ca-  
 pitão Espinha, a vista de que a Câmara para poder deliberar  
 nomear a Comissão de Obras publicas para ir examinar e emitir  
 um parecer, sendo para o fim a campanha de 20 de maio, dan-  
 do a Comissão de fazer e no fim primar o dia 20 de maio, 1850.  
 Sendo feita a apresentação e apresentada a Prefeitura da favela, foi  
 aceita a de Cidadão, José Antonio dos Santos, por oferecer mais uma  
 vez, sendo a importância de cada um, quatro mil e nove centos  
 reis, ordenando o Sr. Subor. Presidente que se offerecesse ao Sr. Subor. para com-  
 parar a obra e fazer o contrato e os termos as condições e este  
 pedindo da favela e o pagamento. As propostas e apresentadas, quan-  
 to as melhoras e campanhas, nenhuma foi aceita, visto serem de  
 acordo com o pagamento, a vista de que a Câmara, mandara fa-  
 zer de mais de sua administração. Pelo despacho o requir-  
 mento do subor. Cartão, José Luiz da Costa, foi retido em vista  
 das razões apresentadas que fizesse o estabelecimento, aliado da  
 multa de multa de mais, ficando o subor. sobre as campanhas  
 da delinquência, e o estabelecimento obrigado a estabelecer o  
 seu transporte, tendo a estrada por fazer as suffiscentes pa-  
 ra a passagem de Carros e passageiros, e sendo devido o  
 estabelecimento de obras da Câmara, a vista e obrigou a  
 as condições estabelecidas, tendo por despacho em sua favela  
 com as mesmas condições. Ainda mais mandado a tractar, man-  
 dou o Sr. Subor. Presidente sobre a estrada a dar o dia e o dia  
 para a obra de dar o dia e o dia de dar o dia e o dia de dar o dia





[illegible]





Silva, Secretario que a verem e ofigmo. <sup>23</sup> <sup>27</sup> <sup>28</sup> <sup>29</sup> <sup>30</sup> <sup>31</sup> <sup>32</sup> <sup>33</sup> <sup>34</sup> <sup>35</sup> <sup>36</sup> <sup>37</sup> <sup>38</sup> <sup>39</sup> <sup>40</sup> <sup>41</sup> <sup>42</sup> <sup>43</sup> <sup>44</sup> <sup>45</sup> <sup>46</sup> <sup>47</sup> <sup>48</sup> <sup>49</sup> <sup>50</sup> <sup>51</sup> <sup>52</sup> <sup>53</sup> <sup>54</sup> <sup>55</sup> <sup>56</sup> <sup>57</sup> <sup>58</sup> <sup>59</sup> <sup>60</sup> <sup>61</sup> <sup>62</sup> <sup>63</sup> <sup>64</sup> <sup>65</sup> <sup>66</sup> <sup>67</sup> <sup>68</sup> <sup>69</sup> <sup>70</sup> <sup>71</sup> <sup>72</sup> <sup>73</sup> <sup>74</sup> <sup>75</sup> <sup>76</sup> <sup>77</sup> <sup>78</sup> <sup>79</sup> <sup>80</sup> <sup>81</sup> <sup>82</sup> <sup>83</sup> <sup>84</sup> <sup>85</sup> <sup>86</sup> <sup>87</sup> <sup>88</sup> <sup>89</sup> <sup>90</sup> <sup>91</sup> <sup>92</sup> <sup>93</sup> <sup>94</sup> <sup>95</sup> <sup>96</sup> <sup>97</sup> <sup>98</sup> <sup>99</sup> <sup>100</sup> <sup>101</sup> <sup>102</sup> <sup>103</sup> <sup>104</sup> <sup>105</sup> <sup>106</sup> <sup>107</sup> <sup>108</sup> <sup>109</sup> <sup>110</sup> <sup>111</sup> <sup>112</sup> <sup>113</sup> <sup>114</sup> <sup>115</sup> <sup>116</sup> <sup>117</sup> <sup>118</sup> <sup>119</sup> <sup>120</sup> <sup>121</sup> <sup>122</sup> <sup>123</sup> <sup>124</sup> <sup>125</sup> <sup>126</sup> <sup>127</sup> <sup>128</sup> <sup>129</sup> <sup>130</sup> <sup>131</sup> <sup>132</sup> <sup>133</sup> <sup>134</sup> <sup>135</sup> <sup>136</sup> <sup>137</sup> <sup>138</sup> <sup>139</sup> <sup>140</sup> <sup>141</sup> <sup>142</sup> <sup>143</sup> <sup>144</sup> <sup>145</sup> <sup>146</sup> <sup>147</sup> <sup>148</sup> <sup>149</sup> <sup>150</sup> <sup>151</sup> <sup>152</sup> <sup>153</sup> <sup>154</sup> <sup>155</sup> <sup>156</sup> <sup>157</sup> <sup>158</sup> <sup>159</sup> <sup>160</sup> <sup>161</sup> <sup>162</sup> <sup>163</sup> <sup>164</sup> <sup>165</sup> <sup>166</sup> <sup>167</sup> <sup>168</sup> <sup>169</sup> <sup>170</sup> <sup>171</sup> <sup>172</sup> <sup>173</sup> <sup>174</sup> <sup>175</sup> <sup>176</sup> <sup>177</sup> <sup>178</sup> <sup>179</sup> <sup>180</sup> <sup>181</sup> <sup>182</sup> <sup>183</sup> <sup>184</sup> <sup>185</sup> <sup>186</sup> <sup>187</sup> <sup>188</sup> <sup>189</sup> <sup>190</sup> <sup>191</sup> <sup>192</sup> <sup>193</sup> <sup>194</sup> <sup>195</sup> <sup>196</sup> <sup>197</sup> <sup>198</sup> <sup>199</sup> <sup>200</sup> <sup>201</sup> <sup>202</sup> <sup>203</sup> <sup>204</sup> <sup>205</sup> <sup>206</sup> <sup>207</sup> <sup>208</sup> <sup>209</sup> <sup>210</sup> <sup>211</sup> <sup>212</sup> <sup>213</sup> <sup>214</sup> <sup>215</sup> <sup>216</sup> <sup>217</sup> <sup>218</sup> <sup>219</sup> <sup>220</sup> <sup>221</sup> <sup>222</sup> <sup>223</sup> <sup>224</sup> <sup>225</sup> <sup>226</sup> <sup>227</sup> <sup>228</sup> <sup>229</sup> <sup>230</sup> <sup>231</sup> <sup>232</sup> <sup>233</sup> <sup>234</sup> <sup>235</sup> <sup>236</sup> <sup>237</sup> <sup>238</sup> <sup>239</sup> <sup>240</sup> <sup>241</sup> <sup>242</sup> <sup>243</sup> <sup>244</sup> <sup>245</sup> <sup>246</sup> <sup>247</sup> <sup>248</sup> <sup>249</sup> <sup>250</sup> <sup>251</sup> <sup>252</sup> <sup>253</sup> <sup>254</sup> <sup>255</sup> <sup>256</sup> <sup>257</sup> <sup>258</sup> <sup>259</sup> <sup>260</sup> <sup>261</sup> <sup>262</sup> <sup>263</sup> <sup>264</sup> <sup>265</sup> <sup>266</sup> <sup>267</sup> <sup>268</sup> <sup>269</sup> <sup>270</sup> <sup>271</sup> <sup>272</sup> <sup>273</sup> <sup>274</sup> <sup>275</sup> <sup>276</sup> <sup>277</sup> <sup>278</sup> <sup>279</sup> <sup>280</sup> <sup>281</sup> <sup>282</sup> <sup>283</sup> <sup>284</sup> <sup>285</sup> <sup>286</sup> <sup>287</sup> <sup>288</sup> <sup>289</sup> <sup>290</sup> <sup>291</sup> <sup>292</sup> <sup>293</sup> <sup>294</sup> <sup>295</sup> <sup>296</sup> <sup>297</sup> <sup>298</sup> <sup>299</sup> <sup>300</sup> <sup>301</sup> <sup>302</sup> <sup>303</sup> <sup>304</sup> <sup>305</sup> <sup>306</sup> <sup>307</sup> <sup>308</sup> <sup>309</sup> <sup>310</sup> <sup>311</sup> <sup>312</sup> <sup>313</sup> <sup>314</sup> <sup>315</sup> <sup>316</sup> <sup>317</sup> <sup>318</sup> <sup>319</sup> <sup>320</sup> <sup>321</sup> <sup>322</sup> <sup>323</sup> <sup>324</sup> <sup>325</sup> <sup>326</sup> <sup>327</sup> <sup>328</sup> <sup>329</sup> <sup>330</sup> <sup>331</sup> <sup>332</sup> <sup>333</sup> <sup>334</sup> <sup>335</sup> <sup>336</sup> <sup>337</sup> <sup>338</sup> <sup>339</sup> <sup>340</sup> <sup>341</sup> <sup>342</sup> <sup>343</sup> <sup>344</sup> <sup>345</sup> <sup>346</sup> <sup>347</sup> <sup>348</sup> <sup>349</sup> <sup>350</sup> <sup>351</sup> <sup>352</sup> <sup>353</sup> <sup>354</sup> <sup>355</sup> <sup>356</sup> <sup>357</sup> <sup>358</sup> <sup>359</sup> <sup>360</sup> <sup>361</sup> <sup>362</sup> <sup>363</sup> <sup>364</sup> <sup>365</sup> <sup>366</sup> <sup>367</sup> <sup>368</sup> <sup>369</sup> <sup>370</sup> <sup>371</sup> <sup>372</sup> <sup>373</sup> <sup>374</sup> <sup>375</sup> <sup>376</sup> <sup>377</sup> <sup>378</sup> <sup>379</sup> <sup>380</sup> <sup>381</sup> <sup>382</sup> <sup>383</sup> <sup>384</sup> <sup>385</sup> <sup>386</sup> <sup>387</sup> <sup>388</sup> <sup>389</sup> <sup>390</sup> <sup>391</sup> <sup>392</sup> <sup>393</sup> <sup>394</sup> <sup>395</sup> <sup>396</sup> <sup>397</sup> <sup>398</sup> <sup>399</sup> <sup>400</sup> <sup>401</sup> <sup>402</sup> <sup>403</sup> <sup>404</sup> <sup>405</sup> <sup>406</sup> <sup>407</sup> <sup>408</sup> <sup>409</sup> <sup>410</sup> <sup>411</sup> <sup>412</sup> <sup>413</sup> <sup>414</sup> <sup>415</sup> <sup>416</sup> <sup>417</sup> <sup>418</sup> <sup>419</sup> <sup>420</sup> <sup>421</sup> <sup>422</sup> <sup>423</sup> <sup>424</sup> <sup>425</sup> <sup>426</sup> <sup>427</sup> <sup>428</sup> <sup>429</sup> <sup>430</sup> <sup>431</sup> <sup>432</sup> <sup>433</sup> <sup>434</sup> <sup>435</sup> <sup>436</sup> <sup>437</sup> <sup>438</sup> <sup>439</sup> <sup>440</sup> <sup>441</sup> <sup>442</sup> <sup>443</sup> <sup>444</sup> <sup>445</sup> <sup>446</sup> <sup>447</sup> <sup>448</sup> <sup>449</sup> <sup>450</sup> <sup>451</sup> <sup>452</sup> <sup>453</sup> <sup>454</sup> <sup>455</sup> <sup>456</sup> <sup>457</sup> <sup>458</sup> <sup>459</sup> <sup>460</sup> <sup>461</sup> <sup>462</sup> <sup>463</sup> <sup>464</sup> <sup>465</sup> <sup>466</sup> <sup>467</sup> <sup>468</sup> <sup>469</sup> <sup>470</sup> <sup>471</sup> <sup>472</sup> <sup>473</sup> <sup>474</sup> <sup>475</sup> <sup>476</sup> <sup>477</sup> <sup>478</sup> <sup>479</sup> <sup>480</sup> <sup>481</sup> <sup>482</sup> <sup>483</sup> <sup>484</sup> <sup>485</sup> <sup>486</sup> <sup>487</sup>

9<sup>a</sup>. Acta das Sessões Ordinarias

[illegible]











[illegible]





[illegible]

13<sup>a</sup> Acta das Sessões ordinarias.

[illegible]





Wm. L. L.  
S. J. L.

Actu du 17<sup>e</sup> Sep<sup>r</sup> ordinaire.[illegible]









[illegible]

laudo a presente acta que lida e estando conforme offyçios. Eu Francisco  
Feliz de Alencar da Silva, Secretário que o escrevi e offyçios. Eu  
Feliz de Alencar da Silva, Sec. a esta habita no sítio - Antonio. Secretário - H.  
Motto Paz, Oliveira e Minino

### Acta de 1.<sup>a</sup> Sessão ordinária

Nos dias dois de que de Setembro do anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil e cento e oitenta e três, 2.<sup>a</sup> da  
Villa de Espirito Santo do Rio de Janeiro, Termos e Camara de  
Honra, Minino da Provincia de São Paulo, no Povo de Camara Municipal,  
foi, ao dez horas do dia, presente os Senhores Vereadores, Francisco  
de Aguiar da Silva, Affonso, José Theodoro Gervasio Lobo e Francisco  
Bernardo de Oliveira Minino, e sendo o Secretário João das  
Luz e Minino, vindo os Senhores, foi lida a Presença, visto  
os Senhores Vereadores não comparecerem com a sua respectiva  
Presença do Senhores que não havendo numero legal dos Senhores  
Vereadores, ficou a transição a lida para o dia dez e o presente  
nos dez horas do dia, e ordenou que fosse a convocação dos Senhores  
Vereadores, mandando lavrar offyçios a esta que lida e estando  
conforme offyçios. Eu Francisco Feliz de Alencar da Silva, Secretário que  
o escrevi e offyçios. Eu Francisco Feliz de Alencar da Silva, Sec. a esta  
João das Luz e Minino

### Acta de 2.<sup>a</sup> Sessão ordinária

Nos dias dois de que de Setembro do anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil e cento e oitenta e três, 3.<sup>a</sup> da  
Villa de Espirito Santo do Rio de Janeiro, Termos e Camara de  
Honra, Minino da Provincia de São Paulo, no Povo de Camara Municipal,  
foi, ao dez horas do dia, presente os Senhores Vereadores, Francisco  
de Aguiar da Silva, Affonso, José Theodoro Gervasio Lobo e Francisco  
Bernardo de Oliveira Minino, e sendo o Secretário João das  
Luz e Minino, vindo os Senhores, foi lida a Presença, visto  
os Senhores Vereadores não comparecerem com a sua respectiva  
Presença do Senhores que não havendo numero legal dos Senhores  
Vereadores, ficou a transição a lida para o dia dez e o presente  
nos dez horas do dia, e ordenou que fosse a convocação dos Senhores  
Vereadores, mandando lavrar offyçios a esta que lida e estando  
conforme offyçios. Eu Francisco Feliz de Alencar da Silva, Secretário que  
o escrevi e offyçios. Eu Francisco Feliz de Alencar da Silva, Sec. a esta  
João das Luz e Minino

### Acta de 3.<sup>a</sup> Sessão ordinária

Nos dias dois de que de Setembro do anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil e cento e oitenta e três, 4.<sup>a</sup> da  
Villa de Espirito Santo do Rio de Janeiro, Termos e Camara de  
Honra, Minino da Provincia de São Paulo, no Povo de Camara Municipal,  
foi, ao dez horas do dia, presente os Senhores Vereadores, Francisco  
de Aguiar da Silva, Affonso, José Theodoro Gervasio Lobo e Francisco  
Bernardo de Oliveira Minino, e sendo o Secretário João das  
Luz e Minino, vindo os Senhores, foi lida a Presença, visto  
os Senhores Vereadores não comparecerem com a sua respectiva  
Presença do Senhores que não havendo numero legal dos Senhores  
Vereadores, ficou a transição a lida para o dia dez e o presente  
nos dez horas do dia, e ordenou que fosse a convocação dos Senhores  
Vereadores, mandando lavrar offyçios a esta que lida e estando  
conforme offyçios. Eu Francisco Feliz de Alencar da Silva, Secretário que  
o escrevi e offyçios. Eu Francisco Feliz de Alencar da Silva, Sec. a esta  
João das Luz e Minino















[illegible]

Motto Bay Garcia Let Ovinos minor travels de Campes

*Actin du 25<sup>e</sup>. Sep<sup>r</sup> archivée*

Motto Pass, Antonio de la Cruz, Sr. Carrizo, Manuel Viquez, Garcia  
Lial

Acta de uma Sessão extraordinaria

nos meus equos, dias de mez de Dezembro de mil oito e cententa e sete do anno de Nossosso Senhor Jesus Christo de mil oito e cententa e sete e tres mil e trezentos e setenta e sete de Pôrto de Pôrto, Foz de Camarã da Moggi-mirim da Província de São Paulo, no Paço da Camara Municipal as dez horas do dia presente os Senhores Vereadores, Tenente Coronel José Ribeiro da Matta Paz, Manoel Ambrósio de Campos, Tenente Joaquim de Almeida Vergara, Affonso José Thwador Garcia e Sal, Tenente Vicente Francisco da Silva, João de Aguiar Ribeiro, e Francisco Bernardo de Oliveira Almeida, sobre a Presidência do Senhor Matta Paz foi declarada aberta a Secção.



Secão e declarou que em virtude do Mandado convocar os Senhores Vereadores para a reunião nesta Secção foi o Sr. Presidente em officio de escriptario, que em seguida mandou proceder a abertura do referido officio e, em acto continuo depois da acabada abertura o Senhor Vereador Almeida Vergueiro pediu a palavra e declarou que tendo a Camara saído em Secção de quinze officiaes ao Excepcionismo Senhor Presidente da Provincia mandando os factos que se deram naquelle Secção pelos os quaes a Camara levou a desmista de Secretario e peticionario officio em questão, entendendo que não devia dizer não deveria a Camara resolver nada sobre arrematagão do cargo de Secretario ao peticionario em quanto não tivesse suspensa do officio remittida ao Excepcionismo Senhor Presidente; fallou neste sentido tambem o Senhor Vereador Eyras Ribeiro; ao que o Senhor Presidente Matta Paz declarou que considerava de urgencia a nomeação de um Secretario e peticionario neste como officio ordinario marcada para o dia vinte oito de corrente e a ultima de anno em que o Procurador precisa prestar contas, sendo elle o que exerce actualmente o cargo de Secretario entendo não poder prestar-se ao mesmo tempo, funcionando em um e outro cargo durante as traballas da Sessão sendo por esse motivo em compensação pelo que pondo a voto os Senhores Vereadores Tenente General da Silva, Aranha da Campos, Garcia Lial, reconhecendo de urgencia a nomeação do Secretario, votando contra os Senhores Vereadores Eyras Ribeiro, Almeida Vergueiro e Oliveira Moreira ficando em patado os votos a favor e contra o Senhor Presidente dissipado com o seu voto a qualidad a favor dos que reconhecerão de urgencia a nomeação do Secretario; pela leitura do officio pelo que discutirão o Senhor Almeida Vergueiro e Eyras Ribeiro ficou bem provado que o procedimento do Secretario na Sessão de quinze de corrente, mas que querendo prestar-se ao serviço de seu cargo, não teve por fim outra coisa senão que respeitar as ordens de seu Superior dadas pelo officio de seu Presidente Aranha da Campos, votando de quatro votos de corrente e meos, o Senhor Presidente por a voto propondo arrematagão do cargo ao Secretario, pelo que votaram a favor os Senhores Vereadores Campos, General da Silva, Garcia Lial, e Matta Paz votando contra os Senhores Vereadores Almeida Vergueiro, Eyras Ribeiro e Oliveira Moreira, e assim ficou arrematado o cargo de Secretario ao cidadão Francisco Felix de Maranhão e Silva, qual prestou juramento do shor seguinte que estando presente foi convidado pelo Senhor Presidente e prestou o juramento ao Santo Evangelho em um livro delle pondo a mão direita proemittendo de bem e fielmente cumprir com as obrigações de seu cargo, ficando de porem a toda e archivo da Camara o qual achava-se ainda em seu poder. Pelo Senhor Vereador Almeida Vergueiro, pedindo a palavra, requereu que fosse archivada a acta do dia quinze













Acorda de Camargo, Garcia Leal, e Goncalves da Silva, fallando com  
a causa parte e parte os Senhores Vereadores. Amada Voz. O Sr. Juiz  
Simão e Ciriaco Ribeiro e abanda a Voz. Legal, dos Senho-  
res Vereadores, sob a presidencia do Senhor Motta Paes, foi declarada  
aberta a sessão. Pelo Senhor Presidente foi dito que não sendo pos-  
sível achar-se presentes os Senhores Vereadores, membros da Commis-  
são de Contas, Voz do Sr. Motta Paes como em outras e não podendo por  
essa razão o Senhor Procurador prestar suas contas, e tendo o Sr.  
Presidente urgente necessidade de formular um balanço geral  
da receita e despesa do anno findo para de conformidade com  
a lei ser remittido a Honravel Provisoria, designou o Sr.  
Presidente o Vereador Garcia Leal para com o Senhor da Com-  
missão de Contas, Goncalves da Silva, tomar conhecimento do saldo  
existente no trimestre findo, ficando a verificação de Contas pa-  
ra a sessão que acharum, e reunidos os demais membros da referi-  
da Commisção, parte e parte esta Camara estas e correnças ao Ex-  
celentissimo Senhor Presidente da Provisoria para dar as providencias que  
o caso exigir. Passando os Senhores Vereadores nomeados a verificar  
o saldo existente afazeres da Municipalidade no exercicio de finim-  
ro de Outubro a vinte e nove de Dezembro do anno findo, declara-  
rão que, passando a examinar o balanço apresentado, encontraram  
um saldo da quantia de reis. Setenta e Quatro Mil Sete Cen-  
tos e Quarenta Reis, cuja quantia fica recolhida no Caixa  
Municipal. Nesta data foi apresentado pelo Senhor Fiscal, a  
ma Contas Corrente das despesas feitas pelo Municipio no tri-  
mestre findo, apim Voz e Lançamentos de regis, sendo tudo exami-  
nado declararam os mesmos Senhores examinadores, estarem  
conforme. Pelo Senhor Vereador, Goncalves da Silva, foi apresentado as  
seguintes indicações: Ordenar o Senhor Presidente ao Fiscal que  
opre edital fazendo sciuto e disposto no Art. 9.º do Código  
de Posturas e os contraventores, serão Multados conformes as disposições  
do mesmo artigo, sem opim o Fiscal instaurar os fereptarios  
que tiverem fereptos ameaçando ruina, a demolirem, estando  
muitas candidaturas um pertencente a o Cidadão, por quem  
da Cunha Ruano, e ficando na sua Populenta Curia, apim  
Voz opre um edital proibindo o transito de Carros e Carretões  
na sua Populenta Curia, sobre os carros que tiverem de entregar  
cargas a Mayo e antes, deixando os contraventores serem Multa-  
dos, o que sendo sciuto, foi apressado, ficando o Fiscal  
obrigado opre e obstar neste sciuto. Pelo Fiscal foi apre-  
sentado a necessidade de se extinguir os fereptos exis-  
tentes no Patrimonio visto o estanco publico e sendo sci-  
to, ficou sciuto para o Senhor Procurador Comparar duas  
lata de fereptos eida, entregando ao Fiscal, para opim indi-



indicado. Ficou deliberado o Dirol, avançar os fraguetos, e já  
 todos os terrenos que estivessem a Caza de Furtivos de Sol, em pontos  
 terrenos de Francisco Dias de Lima, finto este serviço, obria a sua com a  
 largura exigida por lei. Pelo Senhor Presidente foi declarado que tin-  
 do finalizado o tempo que a Municipalidade funciona no período de  
 sua propriedade, e não podendo mais ser, visto o preço que dele  
 tem, resolveu consultar a Câmara neste sentido, visto que tem communi-  
 cado ao Ex. Excmo. Sr. Presidente, e estando a concessão para a  
 lugar-se uma outra que esteja nas condições de servir para os  
 funções da Municipalidade e actos de autoridade. Sendo entre  
 os Senhores Vereadores de cotado, resolveu por unanimidade, a lugar  
 a villa e alcoros, por ter em conta a Ex. Excmo. Senhora D. Maria Blandina  
 S. Oliveira, e sendo esta ausente, sendo, pagando esta Municipal-  
 idade a quantia de treze mil reis mezes, começando o vencimento  
 no dia oito de Agosto de 1873, e os vencimentos são pagos trimestral-  
 mente pelo Senhor Procurador. Pelo Senhor Presidente foi posto em  
 discussão os Officiis dos Senhores Vereadores, Almeida Virgíneo, Ci-  
 ríaco Ribeiro e Oliveira Almeida, dando estes as razões de não com-  
 parecimento na primeira Sessão. Sendo discutido, declarou o Se-  
 nhor Vereador, Canceller da Silva que tinha estylo que os Ver-  
 eadores, Almeida Virgíneo e Ciríaco Ribeiro, não comparecerão por en-  
 modos que estavam doentes e que isto se fez por informação do Senhor  
 Procurador Virgíneo, sendo attendido pelos Senhores Vereadores esta ex-  
 communição ficou por tanto attendido e isento. A Multa  
 Sendo de cotado o Officio do Senhor Vereador, Oliveira Almeida, foi  
 deliberado e notado por unanimidade se votar, ficar o mesmo  
 multado em dez mil reis, visto não justificar suas delegações,  
 pois, fazendo hantum parte em uma Sessão, o incomodo apresen-  
 tado em Sessão de hoje, não o impossibilitava o comparecimen-  
 to. Pelo Senhor Presidente foi visto, que fôr a votar a recu-  
 sação do Senhor Vereador, Ciríaco Ribeiro, fôr a votar se a Sessão  
 da Multa que incurreu por faltar nas Sessões de oito e dezoito  
 e vinte e três de Aug. passados, sendo discutido, foi notado por uni-  
 midade de se votar, não attender a reclamação, visto não se  
 apresentar motivos justificativos. Não mais houve de  
 attender, e sendo para a hora da tarde, deu o Senhor Pre-  
 sidente por finda a Sessão de hoje, dizendo que a Sessão que  
 se temia para a continuacão das Sessões, ficava  
 para a convocação dos Senhores Vereadores presentes e fôr  
 na Câmara, laes a Sessão de hoje que não se estava  
 conforme o offício. Em Francisco F. de S. Alvarado  
 e Silva, Secretário que o escreve e offício. Francisco  
 S. Alvarado. Em tempo. Estando a Comissão de obras municipaes  
 a examinar o Projeto fortificante a a Cidade, fôr a Comissão







Antes mais, por evitagem que se deduzia sobre a quantia de ducados  
de mil mil de imposto de Camara sobre os mellores fechos de Procuva dos  
suos quantos de ducados mil mil foi entregue a este Municipio  
da de fecho de armatante do ramo de Camara sobre. Foi apresentado  
do fecho de ducados, gozi da Liberdade Barreira, um requerimento, reque-  
rendo licença para abrir Nesta Cidade uma farmacia, e  
incluy encartado se um diploma dado pela faculdade  
de Medicina da Bahia, conferindo-lhe o título de pharma-  
ceutico, e requerer que visto nas leis do Municipio de um termo e  
prezai para registro, conste em acta sua apresentação, o  
que ora de for deferido. Sendo impellido do fecho Camisio de Cam-  
das a conta apresentada pelo Procuva de, foi expedido pela  
Camara os recibos para Camisio as libras apresentadas, que  
sontando Nesta acta os recibos expedidos e estando confirmados, ficou a  
Camisio exacta, ficando em nome Procuva de encartados de  
a recados um talão de imposto de Camisio. Munique quantos a  
to, Causa talão foi cortado por engano e substituido por outro.  
Foi celebrado por unanimidade de votos, a Camara mandar encartar  
uma fonte imposta a Chacara de Marciano, na estrada que  
Sola Hillar segue para Mangij Mirim, ficando este serviço a car-  
go do P. est. Sendo este apresentado a conta corrente para o Pro-  
cuva de pagar. Mandando a Camara fazer este encarte, visto o  
estado presente um que se a chaca esta pagando.  
Foi deliberado ao secretario, diga ordinado ao secretario para a Chaca  
Tanto offyger um e talão, fazendo o visto ao fecho e ao Munici-  
pio. Que os fechos de Camisio fora do Municipio para de Camisio, an-  
tamente para Mangisio. Siga que foram Camisio, em loto de para  
Mangisio, sera pago o imposto pelo Camisio, fazendo  
a Camara esta offyger, visto as quantias de expensas na  
cobrança de Dito imposto, ficando em debito a este imposto os  
que Camisio ou motam neste Municipio. Sendo a cam-  
misio de Camisio um em loto de organizar um acta de Camisio  
de Camisio, esta de fecho de Camisio o trabalho, anizara ao  
Presidente, e este Camisio os Sessores de Camisio para um a  
separar extraveinaria, afim de ser o offyger de Camisio de  
loto e aprovado pela Camara, para ser submetido a apre-  
senta da Assembleia Provincial. Nada mais houve de  
de Sessores Presidente por finda a sessão de Camisio, visto se ser  
quatro horas da tarde, e designou e era tudo o offyger de  
Mangisio de Camisio de Camisio, separar Camisio. Mandou Camisio a  
presente acta que loto e estando confirmados offyger. Em  
Francisco Pedro de Camisio, Secretario que a Camisio  
e offyger. Foi o offyger de Camisio. Em loto, ficou de  
Camisio para a Camara, offyger de Camisio. Presidente, ficando























unum para me suspender o officio da fustigação; sem o qual  
 me inclinava de que comparecesse a este, notando que este contra  
 o seu parecer, o Senhor Alcaide, Obediente. Sendo de outro  
 o referido parecer, foi posto a votos, designando-se os honorários  
 Goncalves da Silva e Almeida Nogueira, sendo o primeiro por de  
 clarar impedito, visto se tratar da sua opinião, como também da  
 Comissão no primeiro momento, e o segundo por se faltar de  
 uma das partes interessadas, notando, aliás, durante o voto, mais  
 o Senhor Alcaide Nogueira, por ter oprimido o primeiro e se ter  
 dado ao parecer do primeiro momento, notando a favor o Sen  
 hor da Comissão, Manuel, Nogueira de Campos e José da Silva, com  
 o voto do Senhor Obediente. Pelo Senhor Obediente foi dito que to  
 mado em consideração o officio do Senhor Doutor Coronel, por quem  
 goza o Senhor Nogueira, designa-se em data de hoje, para tanto  
 que resolver, visto o parecer da Comissão, e archivar a minuta ex  
 terna que sempre se trata, a resultante hoje tomada pela Comis  
 são, ficando em vista ao parecer da Comissão e deliberação toma  
 da pela maioria da Câmara, em todo o officio primeiro  
 do dezoito ao primeiro de Maio do corrente anno. Ficou deliberado de  
 se entregar officios aos Inspectores para as administrações em con  
 tatos de estudos, que se a designados o dia 20 de junho do  
 corrente anno para, to os comparecer aos estudos e em seguida de  
 com o Caderno de Pasturas, ficando para esse fim nomeado  
 os Cidadãos, Antonio Barbosa Neto, José Nogueira de Foz de  
 Lopo e José da Silva Campos e Elias José Nogueira, ficando  
 o Senhor da Comissão a cargo. Pelo Senhor Nogueira o Senhor  
 Nogueira foi indicado, ficando a um fustigador e a um das  
 horas, e José Nogueira, ficando o Senhor da Comissão a cargo  
 a quinta-feira, ficando para o reparo a cargo de um novo fustigador,  
 ordenando a Câmara ao Procuressor a fazer o pagamento.  
 Nada mais havendo o Senhor da Comissão e o Senhor da Comissão. Sa  
 ta-se, o do Senhor Obediente por fim de o presente dezoito.  
 Em tempo. Ficou deliberado pela Câmara, officios ao Ex.  
 Obediente da Província, ficando o Conselho para a Construc  
 ção de um Chafariz, mandando para esse fim um Engenhe  
 ro, para se fazer o plano e o orçamento, como para de  
 significar o primeiro estado da estrada geral que está  
 a fazer para Nogueira - Juazeiro, ficando o Senhor Nogueira  
 e os Goncalves da Silva em cardeados e entender em  
 com os Machonistas e feirantes, e os de administração de Cha  
 fariz. Nada mais havendo o Senhor da Comissão, pelo Senhor Obediente  
 por fim de o presente dezoito, designando o dia 20 de junho  
 as dez horas da tarde, para a continuação dos trabalhos  
 das Suplicas. Para Contas, Laure o presente dezoito que se trata









destes seus Charutos de Mel, e de tabaco e qual, sendo cada  
de de Repellido Porto de Funchal, Terceira e Comarca de Mag. Mun.  
da Província de São Paulo, do Paço da Comarca Municipal, as de ho-  
ras do dia, presentes os Luchos Advogados, Tenente Coronel João Ribeiro  
da Motta Paes, Tenente Almeida Gonçalves da Silva, Affonso José Theodoro  
Garcia Leal e Francisco Bernardino S. Oliveira Muniz. Acheando-se  
Muniz legal dos Luchos Advogados, pelo Luchos Presidente foi de alu-  
rado aberta a Sessão. Em seguida se no expediente um offício do Im-  
pector Joaquim Cândido da Silva, solicitando da Câmara uma Vi-  
soria afim de conhecerem de uma Multa que se me exparia para na es-  
tada entre outros de Antonio Carlos e Manoel Pereira da Silva Nogueira,  
sendo de cutelo, ordenou o Luchos Presidente que a Comissão fosse exami-  
nar os termos e a verificação que offerece a Multa, sendo para o fim  
avida os proprietários do terreno e o Impector, ficando designado o dia  
vinte de Novembro, e não estando presente o Tenente da Comissão em obra, o  
Luchos Advogado de Campos, designou o Luchos Presidente o Fiscal para inte-  
rromper a parte da Comissão nomeada para o fim. Em seguida  
a Vice-muniz Circular do Inspector de Hygiene remetendo um exemplar do  
regulamento de vinte e três de Agosto de mil e cento e setenta e um  
para o lançamento e cobrança do imposto predial, sendo por ordem do  
advogado, na forma do artigo setenta e um do mesmo Regulamento,  
e para execução da referida lei, designou o Luchos Presidente os de-  
putados Advogados, Gonçalves da Silva e Oliveira Muniz para com o Ag-  
ente da Repartição fiscal, procederem as demonstrações setenta e duas  
em este Regulamento, e ordenou o Luchos Presidente a fim de ser  
para fazer um offício em resposta a Circular do Impector  
de Hygiene. Pelo Luchos Fiscal foi declarado que existe a Mu-  
cidade de Conselho e se com os concertos da sua Verbal, a vista do que  
ordenou o Luchos Presidente a Comissão de obras publicas para arca-  
rum o serviço e pela mesma foi declarada se se exparia a quan-  
tia de vinte e cinco mil réis, sendo este serviço a cargo do Fiscal, e quan-  
do este Conselho apresentará as contas e recibos para o Procu-  
dor, depois fazer a quantia de pendida. Pela Comissão de Contas  
foi apresentada o lançamento do imposto de Camis Verdes na  
impetancia de seis centos mil réis. Pelo Luchos Presidente foi orde-  
nado a fim de ser secretario que offerece e detal for vinte e seis afim de  
ser em praça publica arrematado pelo que, sendo por a gente  
que Municipalidade offerece. Tem de ser de offerece em os Procu-  
dor para proceder as cobranças dos devedores que se achem em es-  
tado com a Municipalidade, isto até fim do Conselho, sendo por  
ordem as cobranças com urgencia. Não comparendo o Luchos Adv-  
ogado, Almeida Nogueira e um outro parte e pado a causa, se a  
Muniz depois Multado em cinco mil réis. Nada mais havendo abor-  
e sendo quatro horas da tarde, se por fim o Luchos Presidente aforsen-

permanente de paz, harmonia e de sua proximidade de se fazer a paz  
a continuação das relações, ficando de seu conhecimento os distintos  
servidores, e forma constantes, mandando a todos os Presidentes de lares e  
outros actos que lida e estando conformes e próprios. Em Tommaso Felix  
D. Marunga e Libero, Secretarios que a serem e próprios. Tommaso Felix  
D. Marunga. Em tempo. Tera Multas e outros humores de guerra  
e em vinte mil reis por dois dias que tiram de compenso os en-  
depois em Camila, parte de paz. Secretarios Tommaso Felix D. Marunga  
Motto Paz, Oliveira Almeida, Jovial Liel J. de S.

Acta da 14.<sup>a</sup> Sessão ordinaria.

A primeira dia de mês de Julho do anno de Paroimento do Barro  
Lobão fizos Obeto de mulcanta sentos eoitenta e quatro, meta Cidra  
de Copete, de Pinhal Truro e Camosa de Elbaggumun da Pirineia  
da São Pauly no Passo da Carrara Monarchal, as dez horas do  
dia presentes os Srs Viradores, Sr<sup>e</sup> Cap<sup>m</sup> Jose Pêlo da Abella Pass  
Sr<sup>e</sup> Thome Gonçalves do Salvo, Manuel Branco de Campos, Aff.  
Jose Theodoro Porcia Lial, e Thomazco Bernarde de Castro -  
Minuro, e a Chanda se numero legal dos Srs Viradores,  
pelo Srd<sup>e</sup> Pydante foi declarada aberta a Levação.

Pelo Sim. Presidente foi lido que em virtude da decretação da Câmara do Districto offiço de Secretário D<sup>o</sup> Juiz de districto da Comarca do Estado de 13 de junho p. p. mez, Convoqueando que acham-se offi-  
tario desta Municipalidade, Francisco Felix de Moura e Silva  
porem no artigo 128 do Código Criminal no processo de  
inhabilitação contra o mesmo instaurado p<sup>o</sup> ordem de Sua Ed.  
Presidente da provincia, julga de urgencia e nomeação de um  
Secretario interno visto achar-se o actual impedido, em testa-  
duta e papeas, pelo Sim. Escrivão Landreis da Silva foi offyente  
tão ommun da Cidadão Antonio Ruy de Albuquerque, p<sup>o</sup>  
entru na moute expor o cedido cargo, sendo pelo Sim. Presidente  
pelo a votação foi adito p<sup>o</sup> anaminação de votos, e achando-  
se offyente anominado pelo mesmo foi adito, sendo com voto  
dado, prestou juramento de bem e fielmente desempenhar o cargo  
para aquil foi nominado, com liquida tancia avante, p<sup>o</sup>  
de empregado do referido cargo. Pelo Sim. Presidente foi ordo-  
nado Union Secretario interno. Appor Edital neste sentido.  
Encontrou-se no expediente um offiço do humero Juiz de Pa.  
Presidente da mesa Eleitoral, Carlos Leopoldo de Saes e Cunha  
humtando esta Municipalidade a copia da Cultentura do  
Elixão que se provido no dia dois do p. passado mez. Encontrou-  
se um offiço do Inspector Justino José Coimbra dando as razões  
por que não fez os censuras de entrada, e a Comara atendeu  
com edicto a remuneração do cargo, e nomeou a Cidadão



Cidadão Manuel Pereira Junior, para Substituto, idignar-se  
 o dia quatorze do corrente me, para afactura dos conselhos de  
 estados do des quarteras, e ordenar a mim Secretário para  
 fazer as mesmas foyas do desente sua nominação e deliberação  
 pelo arrematante do ramo de carnes brutas, Elias Bacarel, foi  
 aprezentado a quantia de dezenta e vinte e seis mil e importação  
 do ultimo Semestre do corrente anno, ficando homologado e soldo  
 para com a Municipalidade, cuja quantia foi recolhida  
 ao Capiz. Em virtude do Officio do Deputado de Foz de Iguaçu da Comarca  
 desta Corte deliberação do Excdente, Officio em resposta foyendo  
 lhe semte que muita coisa das de provisorias, necessarios quan-  
 to ao Secretário desta Municipalidade. Foi o Excdente Officio  
 Em continuação um Officio das Viradeiras Almada Figueira dando as respo-  
 nsas do não conformamento na primeira sessão, sendo atendida  
 foy a quanto da multa. Resta mais avendo abatar larro apre-  
 zente esta degnando o Excdente, a continuacao do Trabalho  
 para Amanha de allas do corrente me, e esta esta sendo  
 conformi designação. Eu Antonio Ruy, de Albuquerque, de  
 Secretário em virtude assigno. Antonio Ruy, de Albuquerque,  
 de Albuquerque. Em tempo. Em virtude do requerimento de  
 Ignacio de Almeida pelo Excdente foi ordenado que a Ca-  
 minação de Obras publicas fosse informada quanto em quanto  
 em virtude do requerimento de Pedro Baptista de Amaral, dando o  
 parecer na sessão de Amanha. O Secretário Officio  
 de Albuquerque. Nota Par, Officio de Officio de Albuquerque  
 foyendo de Albuquerque Junior Lial

Nota da 15ª Sessão ordinaria.

Aos deis dias do mes de Julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor  
 Jesus Christo de mil e cento e setenta e quatro nesta Cidade do  
 Espirito Santo do Parahyba, Termos e Comarca de Magalhães, da  
 Parahyba de São Paulo, no Pazo da Camara Municipal, as  
 dez horas do dia, foyendo os Senhores Viradores, Sr. Coronel  
 Jozé Ribero da Matta Pais, Manuel Franca de Campos, Sr. Vicente  
 Vicente Gonçalves da Silva, Aff. Jozé Theodoro Jureza Lial e  
 Francisco Bernardino de Oliveira. O Officio, e Officio de Officio  
 legal dos Senhores Viradores, pelo Senhor Presidente foi de lavada  
 Officio e Sessão. Em continuação no expediente um parecer da  
 camara de Obras publicas, dando as informações de que em-  
 continuação no ponto em questão com Pedro Baptista de Ama-  
 ral e sendo Ignacio de Almeida, cujo parecer foi trans-  
 crito na petição do requerente. Nota estando presente  
 Officio da camara de Officio, Officio de Officio, Officio  
 Presidente designar a seguinte sessão para as seguintes

















Chesira Mmimo, e achando-se completo e numero os seus  
restauradores, pelo Senhor Presidente Honor. Pan foi de lares do cha-  
ta a Sessão. Comparceu o Procurador da Camara e apresentou  
suas contas e balancos do trimestre passado e propoz a Commissão  
são de contas a verificar a exactidão, declarando estar conforme,  
apresentando um saldo de cento e dez mil e secenta reis, cuja quan-  
tia em dactos de dez e de Agosto do corrente anno foi recolhida  
ao Coffre. Foi pelo Fiscal apresentada de suas contas do mesmo tri-  
mestre e verificadas feita Commissão de Contas, apresentou um sal-  
do afavor da Municipaldade de quarenta e cinco mil e setenta e  
cinco e cento reis, cuja quantia fica em favor do mesmo Fiscal, para  
se no trimestre seguinte recolhidos ao Coffre. Encerrou-se no 24.  
pediante um requerimento um requerimento do Fiscal, colligim-  
to da Camara uma de cizão, visto ser por Elias Barreira de  
Mataes no anno passado o Vamo de Camas Nervas, cobrando o  
mesmo o Imposto de Quinhentos reis sobre cobecar de rezes na  
importancia de cem e cento e sete mil reis, tendo cobrado apenas  
com sessenta mil reis, sendo por tanto devedor a Municipaldade  
da quantia de Quarenta mil reis, e consultando o Senhor Presi-  
dente da Camara, ficou decidido para amanhã a deliberação fa-  
za em favor do Armatante e a favor suas razões. Encerrou-se  
no expediente um Officio do Sr. Juiz de Paz Doutor Monte Negro  
fazendo estas considerações a cerca do Simitico Novo, serem os  
povos em a exumação visto as circumstancias apresentadas; hum opim-  
batar a Municipaldade de se alargar, ou mudar o Simitico Novo, e  
atendida as circumstancias, ficou erigida uma Commissão Com-  
posta dos Chhers, Doutor Carlos Turrija da Silva, Doutor,  
José d'Amida Vasquiro, e Doutor Carlos, e o Sr. Doutor  
Monte Negro para com a Commissão de Obras, de deliberação  
sobre a Mudanca, ou alargamento do Simitico Novo, dando os  
nomes dos seus parceiros no ferimento aia de Setembro do pp. Dez de  
Novembro, servendo o Secretario fazer sciente esta deliberação  
por officio. Nada mais havendo ostar, do Senhor Presi-  
dente por finda a presente Sessão e designou o dia dois do corrente mes,  
para continuação dos trabalhos, ficando devesa gu consuevados os  
Senhores Mmimo e para comstar sobre a presente a esta que ha  
e estandar conforme afigura. Em Terceiro de Setembro de 1844  
na, Secretario que o serviu e afigura. Em tempo. Sendo apresentada a  
pelo Senhor Mmimo, Doutor da Camara, as razões de não comissionamento  
na Sessão do dia trinta do pp. sendo atendida, ficou decidido de  
pela importa. 24. do Senhor Mmimo Chesira Mmimo, foi incluídas, que  
um natural do officio do Sr. Doutor Monte Negro, fosse nomeado uma  
commissão composta dos tres mmeiros residentes nesta Cidade para  
de a cures com a Commissão de Obras, serem seus parceiros quanto annuam













[illegible]





Segundo ao petecionario o Serido dello para quando achá-se pre-  
judicado, no fuje Competente tratar da mesma. Pelo Senhor Ant<sup>o</sup>  
Da Fonseca, foi apresentada uma indicação para fazer-se o Des-  
tamento da Rua de Antonio de Barros Cimentillo a sair no Largo dos  
Brotos visto ser proposto por Barros Cimentillo fazer gratificação  
de as freixas da mesma rua, conforme se achar a commissão de  
obras, formando a Camara toda pedra de sapão, visto os que foi  
ordenado ao Fiscal para examinar a estada da mesma rua e em fim  
vira de se ordinaria informar a esta Municipalidade, para  
deliberar e rescripto. Consequentemente no officio de  
Vereador, Almeida Virgilio, um officio sig. Virgilio, dando as razões  
pelas quaes não comparece na presente sessão e não o desentoe, e  
votado, ficou postado em 10 de Maio pela Colla de compe-  
timento e não se achando as razões apresentadas, isto por unanimi-  
dade em voto. Tendo sido apresentados desta Municipalidade  
dois requerimentos, de Roberto, e Bento da Fonseca sobre a ques-  
tão de Caminho da internada, deliberou a Camara ficar a sessão  
sig. ficar a decisão para a sessão seguinte. Foi então o pelo de  
Almeida Virgilio de Silva para ser denominada o Largo que faz  
frente para a Rua da Liberdade de Martin, ou se finchiza a Rua  
Herzhol, ficar denominada por Largo de Souza Pontes,  
sem opin. foi indicado pelo Senhor Oliveira Simoes, para  
ser denominada a rua que segue do Largo da Martin, ao  
Largo dos Brotos, um frente do propriedade de Antonio de  
Barros Cimentillo, com o nome de grande escriptor. Ber-  
nardo Guimarães. Nada mais havendo tratar, deu o Senhor Pre-  
sidente por finda a presente sessão, designando a sair dois de pp. 30  
de Junho para a continuação das sessões, ficando encerrada  
consequente o Senhor Vereador e para constar, levou a presente  
acta que lida e estada conforme o figure. Em fim a  
Prelim. de Almeida Virgilio, Secretario que o serviu a sessão.  
Em tempo. Ficou deliberado para a Commissão de Obras exami-  
nar a rua que segue, sig. a Rua Bernardo Guimarães e das  
as parecer e o documento opin. de deliberar a rescripto, sem opin.  
o Fiscal, informando da rua que do Largo do Horta do  
segue entre a casa de Theodoro Dantas e Cimentillo. Sendo das  
collas as indicações quanto as denominações de rua e  
Largo, foi approvado por unanimidade em voto.  
Em fim a Prelim. de Almeida Virgilio, Secretario que o  
serviu a sessão. Dantas Prelim. P. Ahy. al. Arachado, Carlos  
Almeida Oliveira. Juiz Lial Off. da Colla Parte de Fm.

Acta de 20 de Setembro de 1900

Acta de 20 de Setembro de 1900 de 20 de Setembro de 1900



[illegible]





Noz dois dias do Mz de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil e oitocentas e oitenta e cinco. Vista Ci-  
da de do Espirito Santo do Brasil. Termos e Camara do Espirito  
Santo da Provincia de São Paulo, no Caza da Camara Municipal  
as dez horas do dia, presentes os senhores vereadores, Manoel Arau-  
cha de Campos, Tenente Joaquim S. Almeida Nogueira, Tenente Neco-  
le Gonçalves da Silva, Offizal José Theodoro Faria e Lioz e Juizes  
Anto da Fonseca, faltando os senhores vereadores com causa particu-  
lar e a chamando-se numero legal dos senhores vereadores, pelo Senhor  
Vice Presidente Araucha de Campos que achou-se na Presidencia  
foi de chamada aberta a sôfio. Pelo Senhor Presidente foi dito que ter-  
mos se de fazer de eleição para eleger-se um Presidente e Vice Presi-  
dente para esta Municipalidade de visto a terminação da lei, consid-  
rando os senhores vereadores a dar um seu voto em virtude de voto e  
de conformidade de com a lei, foram recolhidos a urna cinco es de votos  
com o rotulo para Presidente, e foram dados-se a leitura das urnas,  
verificou-se que obtiveram votos para Presidente, Tenente Coronel  
Joaquim da Motta Cay, com cinco votos e da mesma modo foram dados-se  
a votação para Vice Presidente, verificou-se que obtiveram votos os se-  
nhores, Tenente Joaquim S. Almeida Nogueira com quatro votos e Manoel  
Araucha de Campos, um voto, ficando eleito Presidente por unanimi-  
dade de os votos, Tenente Coronel, Motta Cay e Vice Presidente, Ten-  
te Almeida Nogueira por maioria de maioria. Do mesmo modo foram  
dados-se a eleição para membros de Commissão, de obras publicas e  
contas, verificando-se pela votação ficaram eleitos para membros  
da Commissão de Contas, Almeida Nogueira, Garcia Lioz e Oliveira Vi-  
nicio e para Commissão de Obras, Gonçalves da Silva, Araucha de  
Campos e Anto da Fonseca. Pelo Senhor Presidente foi de chamada de  
achou-se se provido as formalidades legais a cada urna de-se a vot-  
tudo da eleição, considerando o Senhor, Almeida Nogueira a tomar a conta  
na Presidencia, o qual tomou a conta. Foi ordenado a mim de escre-  
ver officiar ao Senhor Motta Cay, fazendo-se sciencia sua continuação  
na Presidencia, visto o resultado da eleição hoje provida. Em con-  
tinuação me officio ao Juiz de Direito de substituto da Camara de  
Espirito Santo, fazendo sciencia a nomeação do Doutor Carlos Faria  
da Silva para servir de Promotor ad hoc na Junta de Classifi-  
cação de escravos desta Municipalidade conforme o Estatuto municipal, or-  
denando-me o Senhor Presidente officiar ao Senhor Doutor Carlos fa-  
cendo sciencia sua nomeação. E continuação me requerimento do  
Offizal Manoel Lioz Nogueira, a cada presente a Camara resolveu  
que o Lioz fosse ao lugar designado de Nogueira examinar o loga-  
do e buscar um prego a José Paes para dizer a estada no seu an-  
tigo estado, tendo um visto a respeito da lei. E continuação me  
João Lioz Nogueira tendo visto a Classificação de escravos, me de





Santa Cidade de Lisboa esta da Prefeitura de Imposto de Coffee pagam a esta a mesma taxa  
 conforme se termina o artigo de Estatutos e sendo expensas a Commissão  
 que se fosse o pagamento, visto se legal a requisição e se ella se fizer  
 de o solido existente, ordenam a d.º Sr. Presidente que fosse entregue ao Ex-  
 arador do Directorio a quantia de Quinhentas e Quarenta e sete Rees e dezen-  
 ta Reis, cuja quantia sera retirada do Coffee Municipal, ficando as Chaves  
 do Bº de o u e do como antes e requisição. Vai arrendar ao Fiscal  
 para guardar os lampiaes existentes, visto se dispore e do alguns;  
 hum Item se com deliberação para o Mºms chegar um lugar que seja  
 na pa e Curral do Conselho, sendo em boas perfeições e fizes mºm  
 es. Encontram-se no expediente uma Circular dirigida por J. B. da Matta  
 junior, pedindo a esta Municipalidade se lida apois em tempo de ferre-  
 tor para a exação Provincial de São Paulo, notando esta Muni-  
 cipalidade prestar de os apais. Nada mais havendo estatuar, deu o Sr.  
 Presidente por finda a presente Sessão, designando o dia tris do sep. Mº  
 de Setembro para a Continuação dos apais e para comstar, Lemos a pre-  
 sente a esta que lida e estaves conforme offigios. Eu Francisco Fátima de  
 Sarranga e Silva, Secretario que o escrevi e offigios. <sup>Francisco Fátima de Sarranga e Silva</sup>  
 Comtempo. Se deliberação para offigios ao Ex-º Presidente da Provincia, emma-  
 nicando de esta Municipalidade se de a fazer um novo Comite e um Ch.º for-  
 ficando para isto comisso. Officarios. <sup>Francisco Fátima de Sarranga e Silva</sup> <sup>Francisco Fátima de Sarranga e Silva</sup>  
 Manoel Vazquez, Jovão Liel, Alvares de Almeida, Pinto da Silva  
 Goncalves de Silva, Manoel de S.º de Sarranga.

### Acta de uma Sessão ordinaria.

Aos tres dias do Mº de Setembro de mil e oitenta e cinco  
 Nesta Cidade de Espirito Santo de Portugal, Termos e Comarca de Es-  
 pírito Santo da Provincia de São Paulo, no Paço da Camara Muni-  
 cipal as dez horas da tarde, presentes os Embaixadores, Tenente governador da  
 Munição Vazquez, Tenente de Justiça Goncalves de Silva, Francisco Fátima de Sarranga  
 e Silva e Francisco Camarões de Oliveira Almeida, sob a presidencia do d.º Sr.  
 Almeida Vazquez foi deliberado a lida a seguinte. Encontram-se no ex-  
 piente dos offigios do Embaixador, Officio genº Modesto Garcia  
 Liel e Manoel Alvares de Sarranga. Sendo os Officarios presentes em pa-  
 recimento na presente Sessão, os quaes foram attendidos. Encontram-se  
 mais uma consulta sobre alienação arvel, remittida pelo Ex-º d.º Sr. Presi-  
 dente da Provincia. Apois mais encontram-se uma proposta de Com-  
 issão. Francisco Fátima de Sarranga, propondo em vista do Edital offigioso  
 fazer as obras do Comite pelo furo e quantia sum comto quinhen-  
 tos e cento e quatro mil Reis, Menor do Orçamento mil Reis, cuja pro-  
 posta foi unanimemente aceita, lavrando-se um Contracto em  
 a qual offigiosa-se o offigioso com as condições exaradas  
 no mesmo, cujo Contracto fica archivado Nesta Municipalidade.

Se can resolveo fazer-se os pagamentos de quinquena em quinquena pagando-se em cada um pagamento seis meses de serviços feitos, isto se fez de examinação o serviço e feita a communicação de Ordo e dando esta ordem em virtude della o Senhor Presidente ordenou a pagamento ao Procurador. Nada mais havendo sobre o despesa Presidente foi feita a presente sessão, e designou a dia vinte e um do corrente para o ultimo dia da Sessão do M<sup>o</sup>, ficando de mais a convocação dos Senhores Vereadores, e para o outro, para o presente a lei que lida e estando conforme o figurado. Eu Francisco Felix D. Alvarado e Silva, Secretario que escrevi e assigno. Fran<sup>co</sup> Felix D. Alvarado e Silva. Quando chegou, foi a lei de despesa do M<sup>o</sup> de Fran<sup>co</sup> Alvarado e Silva.

### Acta de uma Sessão extraordinaria.

Por este dia do M<sup>o</sup> de Fevereiro de anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de Mil, oito centos e oitenta e cinco, Nesta Cidade do Espirito Santo do Rio de Janeiro, Termos e Camara do Espirito Santo da Provincia de São Paulo, em o Casa da Camara Municipal, as dez horas do dia, presentes os Senhores Vereadores, Juiz de paz, Juiz de Alameda Vigario, Manuel Machado de Campos, Juiz de Alameda Juiz de Caldas da Silva, Alferes José Theodoro Garcia Lial, Francisco Costa da Fonseca e Francisco Camarões D. Oliveira, sob a presidencia do Senhor Presidente, Alameda Vigario foi declarado sobre a lei. Pelo Senhor Presidente foi declarado que o Motivo da presente Sessão he tratar-se de uma representação ao Ex<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Provincia quanto a criação do termo do Rio de Janeiro, e sendo isto uma capital de argente para o M<sup>o</sup> de Janeiro do Municipio, estando de mais a Camara para deliberar a respeito. Apresentando esta a representação, foi aceite unanimemente em o presente. Nos dias mais trataram de uma segunda representação assignada pelos fechos do Municipio presentes o Senhor Ex<sup>mo</sup> Senhor Presidente em o mesmo nome. Nada mais havendo sobre o despesa Presidente foi feita a presente sessão, e para o outro, para o presente a lei que lida e estando conforme o figurado. Eu Francisco Felix D. Alvarado e Silva, Secretario que escrevi e assigno. Fran<sup>co</sup> Felix D. Alvarado e Silva. Quando chegou, foi a lei de despesa do M<sup>o</sup> de Fran<sup>co</sup> Alvarado e Silva.

### 3<sup>a</sup>. Acta de uma Sessão ordinaria.

Por este dia do M<sup>o</sup> de Fevereiro de anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de Mil, oito centos e oitenta e cinco, Nesta Cidade do Espirito Santo do Rio de Janeiro, Termos e Camara do Espirito Santo, Provincia de São Paulo, no Casa da Camara Municipal, as dez horas do dia, presentes os Senhores Vereadores, Juiz de paz, Juiz de Alameda Vigario, Manuel Machado de Campos, Juiz de Caldas da Silva, Alferes José Theodoro Garcia Lial, Francisco Costa da Fonseca e Francisco Camarões D. Oliveira, sob a presidencia do Senhor Presidente, Alameda Vigario foi declarado sobre a lei. Pelo Senhor Presidente foi declarado que o Motivo da presente Sessão he tratar-se de uma representação ao Ex<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Provincia quanto a criação do termo do Rio de Janeiro, e sendo isto uma capital de argente para o M<sup>o</sup> de Janeiro do Municipio, estando de mais a Camara para deliberar a respeito. Apresentando esta a representação, foi aceite unanimemente em o presente. Nos dias mais trataram de uma segunda representação assignada pelos fechos do Municipio presentes o Senhor Ex<sup>mo</sup> Senhor Presidente em o mesmo nome. Nada mais havendo sobre o despesa Presidente foi feita a presente sessão, e para o outro, para o presente a lei que lida e estando conforme o figurado. Eu Francisco Felix D. Alvarado e Silva, Secretario que escrevi e assigno. Fran<sup>co</sup> Felix D. Alvarado e Silva. Quando chegou, foi a lei de despesa do M<sup>o</sup> de Fran<sup>co</sup> Alvarado e Silva.



Lial, Francisco Bento da Penha, fallando com cunha fructifica  
 da os lachos, Aranha de Campos e Gonçalves da Silva e sob  
 a Presidencia do Senhor Vice-Presidente, Almeida Negreiros, foi de la-  
 do aberto a Sessão. Em tempo, achou-se presente o Senhor Thome  
 Oliveira Almeida. Encontrou-se um requerimento do Cidadão, João  
 Antonio Alves, requerendo que a Camara providenciasse sobre uma  
 mina aberta em terras de sua propriedade no que a Camara resol-  
 veo que fosse a Commissão de Obras fizesse examinar o lugar indi-  
 cado e dar seu parecer. Encontrou-se no expediente uma indica-  
 ção, apresentando como necessarios a Municipalidade contrahir um im-  
 prestimo de dez contos de reis por quatro annos para estes, forma-  
 mentos Municipaes, mas foi emendado ser os juros mais baixos por cento de mil fi-  
 cando as rendas Municipaes enqutadas ao pagamento, e sendo feita  
 em Sessão, foi discutida com discussões e approvada, ficando de-  
 liberado se dir-se ao Conselho a Assembleia para contrahir-se im-  
 prestimo; ficou mais deliberado officiar-se ao Sr. Presidente para  
 ser dado a esta localidade a quantia de vinte contos para a abedecia e  
 Caza da Camara. Em tempo declarou que a indicação sobre o im-  
 prestimo de dez contos é apresentada pelo Senhor Bento da Penha, e a da quantia de vin-  
 te contos para as obras da Cadea e Caza da Camara, foi apresentada pelo  
 Senhor, Oliveira Almeida. Nada mais houve de extrinsecos, Sigo. Pelo Senhor  
 Presidente foi dito que sendo necessario umittir-se a Assembleia o Assa-  
 mento da Prefeitura e Despesas da Municipalidade visto estar offender os tra-  
 balhos da Assembleia e mais estando por muitos offerecimentos pelo Se-  
 cretario, concluido os trabalhos, ficava adiada a Sessão para o  
 dia vinte e sete do corrente mes, para se offerecer de novo o presente.  
 Nada mais houve de extrinsecos, do Sr. Presidente foi feita a seguinte res-  
 olução e para combater, havia offerecimento sobre que lida e estuda com for-  
 me offereço. Em Francisco Alves, S. Thome e S. Thome, Secretario que o es-  
 creveu e offereço. Dado pelo S. Thome Almeida Negreiros - Garcia Lial  
 Oliveira Almeida Porto de Foz.

### 12.ª Acta das Sessões ordinarias

As vinte e sete dias do mes de Fevereiro do anno de Noventa e seis  
 Christo de Pil, oito contos e cinquenta e cinco, Vista Cadea do Espirito  
 Santo do Bischof, Termos e Commoção do Espirito Santo, no Paes da  
 Camara Municipal, as dez horas do dia, presente os Senhores Thome  
 Soares, Tenente Coronel, José Tibério da Motta Goy, Tenente Viçente Gon-  
 çalves da Silva, Tenente Joaquim Almeida Negreiros, Affonso José  
 Theodoro Garcia Lial e Francisco Bernardino Oliveira Almeida,  
 fallando com cunha fructificada, Aranha de Campos, e a Cham-  
 da de Numero legal, sob a Presidencia do Senhor Motta Goy, foi de la-  
 rado aberto a Sessão. Pelo Secretario, foi apresentado o ba-  
 lanceiro e o orçamento para ser remettido a Assembleia Pro-

























Conferenciar um flúvio para os festivos e um levantamento das  
despesas afogor, para as quaes, admeiss de notarios entre to-  
dos os vigarios habitantes desta Municipalidade, e quando chegar por a  
não haver efeito. A Camara appellando para a Corthe de S. Paulo  
Siguos Membros da Commissão nomeada aporeu os seus pareceres  
aproveos, que o acto da installação do Pro. p. a. e. c. m. desta Mu-  
nicipalidade de o tanto com tanto de S. Martinho que elle se foga a  
para a importancia Moral desta auspiciosa Cidade.

A Commissão ficou authorizada aporeu os contos particulares, re-  
sultados os officiaes a esta Camara, ficando este in dia a não  
apeloar approva os unanimemente. Pelo Senhor Presidente, foi orde-  
nado a um Secretario officiaes desta cidade a todos os Membros da  
Commissão nomeada opin. de dar as providencias necessarias. Pelo  
Senhor Presidente foi nomeado uma Commissão composta dos Senho-  
res, Oliveira Almeida, Aranha de Campos e Garcia Lual para pedir a  
Caga do Cida de S. Sepiaquim Thomaz, S. Oliveira Filho, para bella as offeças  
superiores, bem a S. S. da peço das authoridades, e designando a Commis-  
são a Caga de sua residência, pelo Membro Cidadao prontamente foi  
endi do. 5. Nesta data esta Camara recebeu officiaes do M. M. M. M. M.  
Das Camaras Municipaes, de Mogi Mirim, Juba e Mogi Guaçu,  
em Corrido-as para apistarem a peço de foga e authorisa-  
das desta Cidade de, bem opin. as authoridades judiciarias das  
Municipalidades. Teve deliberado para a Pres. fazer a illu-  
minação foga por o cagiao dos festivos. Nada mais ha-  
ver de a tratar, os Senhores Presidentes por foga a presente des-  
tino e para camtar, tanto a presente a esta que ha a  
estando conforma offeças. Em Francisco Feb. 2. 1891  
Xaranga est. Sec. Secretario que a seravi e offeço.

Notto Sen. Jovio Lual Oliveira Almeida de S. Paulo, 1.º de Oct.  
Em S. Paulo. Pela Camara ficou deliberado que o Secretario officiaes  
dos fogaes das suas bandas de Mogi de S. Paulo, Manoel bella  
e Carlos L. S. Almeida, que a existiam esta Municipalidade os servios  
de suas Corporações foga o cagiao da peço de foga e das authori-  
dades, ultimamente nomeadas, durante os mesmos fogaes em  
ta orem - em com a Commissão nomeada para bella dos re-  
prios festivos, opin. desta delib. e de dar os trabalhos vigiaes.

Abertano - Sen. Jovio Lual Almeida de S. Paulo, 1.º de Oct.  
Gencal de S. Paulo. Garcia Lual de S. Paulo. Pres. de S. Paulo

### 11.ª Acta das Sessões ordinarias

Apresario dia de S. de Junho de anno de Noventa e do M. do Senhor foga  
Chilo de S. Paulo, esta sessão e a sessão a curas desta Cidade de S. Paulo  
to de S. Paulo, foga a Camara de Espirito Santo de S. Paulo de S. Paulo  
to, no Pare da Camara Municipal de S. Paulo de S. Paulo, foga a S. Paulo



uma vez, Tenente Coronel José Ribeiro da Rocha. 2º Tenente Joaquim de Almeida Leal. Alcaide  
Henoch Branca de Campos - Tenente Bento Gonçalves da Silva, Alferes José Theodoro Jacinto  
Leal, Francisco Pinto da Silveira e Francisco Pinto da Silveira e sob o presidência de  
Senhor Rocha da Rocha, foi declarado aberta a eleição. Encarregados de se representar  
cães officios dos Senhores Inspectores de Caminhos - Alferes Bento Camello - José En-  
gelista Ferreira - Cyrino e Pava Ruano - José da Silva Ramos e José Manuel de Car-  
ta, fizeram presente a Camara que tanto os requerentes d'os entendaos para fa-  
zerem a multa de trinta mil reis cada um por não terem feito os entendaos de as-  
tradas, e que acham as estradas de ser. Quarta-feira, 15 de Junho, em vista dos  
razões apresentados por o Senhor presidente e officios em descripto e votação,  
e empatando a votação, desempatao o Senhor Presidente a favor, ficando os re-  
querentes abriados das multas impostas, ficando todos obrigados a fazer os  
entendaos quando seja pelo Fiscal informado a municipalidade e officios pa-  
zer. Pelo Inspector José Evangelista Silva, foi apresentado uma lista com o  
nome de Cícero Francisco Silva, morador na Segunda de Sengibre, faltando o  
mesmo nos serviços de comestos de estradas, d'os d'os, ficando portanto mul-  
tado em quatro mil reis. Fica designado o Sr. José da Rocha para  
o Inspector, Francisco Boa Ventura d'os d'os para o fiscal e os outros para  
os serviços e que por isto foram multados para completarem o serviço designado,  
fazendo o Inspector fazer no Caminho alguma mudança que julgar necessaria, isto em  
acordo com o proprietario, sendo os o Fiscal empatare os serviços d'os de  
organizar os trabalhos. Encarregados de se representar em officios de Cícero Francisco  
João de Almeida Silva d'os d'os os outros de não poder aceitar o cargo de  
da Camara nomeada para o fregues por o cargo de fregues e instal-  
lação da fregues do São Francisco d'os d'os e em de d'os d'os e que em  
officio d'os fica nomeado o cargo para o que foi nomeado. Encarregados  
dos officios de Cícero Presidente da Provincia em o que d'os a que d'os d'os  
também feitas por o Município sobre a administração na Provincia  
d'os Provincia, seu officio uma Circular, comunicando os d'os d'os, em  
tudo para a Provincia no dia de d'os de d'os d'os. Encarregados de se  
representar em officios de Comandante, José Francisco de Almeida - Administrador dos Correios  
da Provincia, mettem os a Camara a aceitar a proposta feita em o d'os officio  
sobre os serviços d'os d'os d'os, e mettem os a Camara a aceitar  
os d'os d'os. Pela iniciativa do Senhor Almeida Leal, ficam  
os Senhores Almeida Leal e os fregueses d'os Camara d'os d'os de com-  
stituir para os fregues por o cargo de fregues dos d'os d'os e instal-  
lação do São Francisco d'os d'os. Fica o Senhor Almeida Leal encar-  
regado de mandar imprimir quatro cadernos de d'os de d'os  
e mandar fazer sete livros em São Paulo e pagar as despesas.  
Fica o Senhor Almeida Leal encarregado de mandar fazer  
presidência por fregues a fregues e a d'os d'os d'os para o d'os  
dos d'os d'os e para constar, lavra o presente acta, que lida e  
os d'os d'os d'os. Em São Paulo, 15 de Junho de 1854.  
do d'os d'os e officios. Pres. do d'os d'os d'os d'os d'os.

Em tempo - Tão se celebra e pela Câmara que o Fiscal, Bandeira com arte  
as duas fidei-commendas e para algumas encasqueiras de largo da Roda, interpo-  
do alguns burocras que existe e relatar alguns negócios que existe se em  
do Procurador Anterior e para alguns negócios de fidei-commenda. Por deb-  
reza da Câmara, fica designado a quantia de cem mil reis para  
ser aplicada em algumas despesas que por se fazerem por consequência  
da instalação do Sr. Visconde de Albuquerque, volando contra o Senhor O-  
niz de Almeida e Almeida Marques, de laborar-se até ao mês de Maio de  
esta forma lot. expensis. O Contador - Sr. João de Almeida  
Motta, Sr. Off. de Garin Lial Pinto, Sr. Sr. Almeida Marques,  
Ouro Preto

2.ª Acta da sessão ordinária.

Levados ao Sr. de Garin de anno de 1841, em 18 de Maio de 1841  
quem Christo de Silveira Couto e interpo- e cinco, visto visto de  
do Espírito Santo de Pinheiro, Toms e Comares do Espírito  
Santo de Pinheiro e de São Paulo, no Brasil, em 18 de Maio de 1841  
visitações de Sr. de Garin de anno de 1841, em 18 de Maio de 1841  
Pernete Coronel, José de Almeida de Almeida, Sr. de Almeida  
quem de Almeida Marques, Toms de Almeida de Almeida  
Sr. de Almeida, Off. de Garin Lial Pinto, Sr. Sr. Almeida Marques,  
Sr. de Almeida e Almeida Marques, Sr. de Almeida de Almeida  
do Senhor de Almeida de Almeida, Sr. de Almeida de Almeida  
Exceção - e se expensis de Sr. de Almeida de Almeida  
no de Almeida, Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
pelos de Almeida, Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
Sr. de Almeida e Almeida Marques, Sr. de Almeida de Almeida de Almeida  
que por mais retribuição Off. de Almeida de Almeida de Almeida  
atrasados, Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
as referidas expensis, Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
do de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
sempre pagarem alguma retribuição, Sr. de Almeida de Almeida de Almeida  
apagar, Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
a Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
do Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
para ser o Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
e ao Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
e expensis de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
por parte da referida Comissão, Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
Cumpridos Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida  
Sr. de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida de Almeida























Matte Nax, Garcia Lial G. y dent. Puerto de F. en Ar. De Compa.  
Olivero Olivero

[illegible]









































em favor de sua família, por cuja razão, o Sr. D. João de Almeida  
a depois para o Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida  
os seus bens e bens, e para constar, tanto o presente e etc  
que seja e esteja conforme o original. Em Brancos, 10 de Maio de 1800.  
Souza e Silva, Secretário que o escrevi e fize. Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida  
Em tempo. E sobre o presente, Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida  
Em Brancos, 10 de Maio de 1800. Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida  
Souza e Silva, Secretário que o escrevi e fize. Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida  
O Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida  
O Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida Sr. D. João de Almeida

[illegible]

















[illegible]

Sete de 12<sup>a</sup> Sepas arborari

[illegible]











[illegible]





























fazendo a Secretaria as conveniências de copiar, e para con-  
tar, houve apresento a esta que he e estava conforme  
apropria. Em Presença de <sup>Dr. D. D. D.</sup> D. Alvarado e Sr. Secreta-  
rio de guerra e officio. <sup>Dr. D. D. D.</sup> D. Alvarado e Sr.  
Joaquim Lint Ad. do Camp. Chamma Alvimis

### 37<sup>a</sup> Acta das Sessões ordinarias

Nos vinte e nove dias do Mz. de Novembro do anno do Nascimento do  
nosso Senhor Jesus Christo de Mil e cento e oitenta e seis, Nesta Cidade  
do Espirito Santo do Parahy, Presença de Sr. Paulo, do Pazo da Ca-  
mara Municipal, as dez horas da Noite, presentes os Senhores Vereadores, Presente Coronal José Ribeiro do Mello  
Sr. Manoel Anchoa de Campos, Presente Sr. Costa Gomes de  
Silva, Officio José Theodoro Jacinto Lint e Francisco Rosário  
Sr. D. Oliveira Menezes, fallando com a causa posticipada,  
Almeida Vergueiro, e não posticipada Porto da Foz de  
Abaixo - se passou legal aos Senhores Vereadores, tomou a en-  
tada a permissão em o Senhor Mello Puz, e idealizou que tem  
de o Compromisso das obras do Chapim, Antonio de Barros Li-  
tao fazer entrega do sertão a do cargo, que he estatuto da  
permissão de todos os membros da Camara, visto a Commisão de  
obras ter de examinar o sertão sendo se fazer, e os de mais  
membros approvar, ou não, e fallando o Senhor Vereador Sr.  
Presidente Almeida Vergueiro, pelo Senhor Presidente e de a con-  
do com os demais membros, ficou a decisão a presente sup-  
para assentado da Junta do Conselho, e foi por ordem  
do para Officiar ao Senhor Almeida Vergueiro, e a causa da ad-  
ção de mais o mesmo Compromisso no dia seguinte.  
Fica Multado o Senhor Porto da Foz de A. em 50 mil reis, visto  
não ter posticipado a causa de não comparecimento.

Nos dias seguintes obtidas, houve apresento a esta que  
he e estava conforme propria. Em Presença de <sup>Dr. D. D. D.</sup> D. Alvarado  
e Sr. Secretario de guerra e officio. <sup>Dr. D. D. D.</sup> D. Alvarado e Sr.  
Joaquim Lint Ad. do Camp. Off. de T. de  
Chamma Alvimis

### 38<sup>a</sup> Acta das Sessões ordinarias

Nos trinta dias do Mz. de Novembro do anno do Nascimento do nosso  
Senhor Jesus Christo de Mil e cento e oitenta e seis, Nesta Cidade  
do Espirito Santo do Parahy, Presença de Sr. Paulo, do Pazo da Ca-  
mara Municipal, as dez horas da Noite, presentes os Senhores Ve-  
readores, Presente Coronal José Ribeiro do Mello Puz, Presente  
Joaquim S. Almeida Vergueiro, Manoel Anchoa de Campos - Presente





















presidência do Senhor Bispo da N. M. foi declarada sobre a  
 a depa. Pelo Secretario da Camara, Francisco F. L. foi apre-  
 sentado um relatório quanto ao estado do ar chivo Munici-  
 pal, hum opine em objectos pertencentes a Camara, cujo  
 relatório ficou ar chivado. Foi pelo Encusador da Camara  
 apresentada um relatório quanto ao estado fivanciero da Ca-  
 mara, apresentando uma divida a favor da Municipalidade de  
 Na importância de Doze Contos, Quinhentos e setenta e  
 um mil reis, se diuereis impostos a cobrar. Pelo Secreta-  
 rio foi consultado a Camara se para continuação o In-  
 prego que o cupa pava a mesma, merecia a confiança e  
 os Senhores Vereadores, e unanimemente foi resolvido  
 que o referido empregado sempre merecia confiança e con-  
 tinuação a merecer, desde que tivesse em vista o cumprimento  
 do seu dever e os seus cargos. Em continuação se no expediente  
 de um requerimento do mesmo, requerendo que como opi-  
 nião da se de f. o. ordinaria, a Camara tivesse como um  
 primario acto um Memorial ao Conselho J. Municipal  
 eis, intitular-se arca que atravessa a de Oliveira de Ba-  
 tista com o nome do referido Conselho. Logo feito a di-  
 cussão, pe eis a palavra o Senhor Doutor e disse que sendo  
 a rua Baptista Pereira uma das principais desta cidade,  
 indicava para que se mudasse esse nome, ficando com o nome do  
 referido Conselho. O Senhor Doutor Oliveira pe eis a palavra e por  
 ver que não havia commença da mudança de nome de Baptista  
 Pereira, visto ter sido um bom Presidente desta Província, e que na  
 a cargo votava para que se mudasse o nome da rua e eis a pa-  
 vira, visto ser este nome apenas uma acção politica, sendo  
 se a esse nome o nome do Conselho J. Municipal. Se posto a  
 di cussão, e votação, foi unanimemente acci to a indicação  
 do Senhor Doutor Oliveira, ficando a rua indicada e se f. o.  
 peticionario com o nome de Luis de Jesus. Em continuação  
 se no expediente um officio de J. o. Antonio d' Oliveira Santos,  
 ununiciando o cargo de Vereador para o qual foi eleito, San-  
 to como Vozes de Mudar-se para a Província de Minas. Se  
 lo Senhor Presidente foi nomeado provisoriamente a Commissão  
 de Contas, composta dos Senhores, Duarte Oliveira, Villas-  
 boas e Manoel José da Silva Barreto, e para a de Obras,  
 os Senhores, Sant, Araújo Funcha e Silva Barreto. Pelo  
 Senhor Presidente foi ordenado a M. o. Secretario, para offi-  
 ciar ao Senhor Procurador J. o. Almeida Figueiras, para  
 comparecer no primario da se de f. o. Para tomar f. o.  
 e fazer o juramento de cargos de Vereador, visto esta  
 Camara hum decto se hoje ter havido as conclusões





Bernardus Pauet,

Damos logo ao Sr. Doutor Moraes, sob o pretexto de ser  
 Medico do Hôspital, foi de alguns dias a São Paulo. Encontra-  
 re no 4º paragem um officio do Sr. Doutor Moraes, Director  
 do Alameda Perpetua, sendo como antes não comparecer na  
 sessão de São Paulo para prestar juramento, e acher-se de morte,  
 o que fava na primeira sessão que foi assignada.  
 Encontra-se de mais um officio do Sr. Doutor Moraes, por  
 Antonio dos Santos, um cujo officio se não pôde ser com-  
 parar na presente sessão para tomar posse e pre-  
 star juramento ao cargo para o qual foi eleito, por  
 a charrua e de morte, em vista do exposto, o Sr. Doutor Moraes  
 deita resoluções concordando para comparecerem na  
 primeira sessão, e fim de comparecerem a que for li-  
 cenciada e determinada. Pelo Secretario, foi apresentado  
 uma copia de officios dirigidos pelo mesmo Sr. Doutor  
 Moraes, e de mais um officio dirigido ao Sr. Moraes, con-  
 tando-se para vir prestar juramento na presen-  
 ta sessão. Ordenou o Sr. Presidente que em vis-  
 ta da informação do Sr. Moraes em relação, a Com-  
 missão de Obras fosse examinar o estado do Cemitério  
 Velho e o Canteiro da Igreja no Alameda do Sr. Moraes  
 Liberto Martins nos fundos do quintal de S. João Ho-  
 guira, e depois de se parecer sobre o estado, se expen-  
 de, ou não se reparo, sendo apresentadas em primei-  
 ra ordem a sessão. Não estando presentes os Senhores  
 da Comissão, Abrazo Cunha, ficou nomeado provisoriamente  
 para substituí-lo o Sr. Moraes, deitaram  
 Hillarbrun. Encontra-se de mais no expediente  
 um officio do Sr. Presidente da Província com data  
 de Winter e quanto ao proximo fôra de São Paulo, o qual  
 desta data é respondido. Foi isto pelo Sr. Moraes  
 deito que em vista das considerações feitas pelo Sr.  
 Moraes, Director do Hôspital, desta data deitaram o offi-  
 cio ao Sr. Presidente da Província para examinar qua-  
 as condições que se precepe desta de aedidior, e de  
 comtizar no Sr. Moraes da Câmara Municipal, e auctoridade  
 do Sr. Moraes, isto deitaram unanimemente. Foi em nome  
 de uma Comissão dos Senhores, Director Moraes, Director  
 Moraes e Moraes para procederem em exame na  
 agua do Chafariz, desta data, sendo a seguinte feita  
 para Moraes da Moraes, sendo o fôra de São Paulo que is-  
 coitadas feitas para Moraes Moraes o que for de in-  
 teresse publico. Foi em deitaram offi-  
 cio ao Sr. Moraes

Seu Ex. Papete ao Excmo. Sr. Comandante do Excmo. Sr. Carlos Leite Antunes  
para lhe apresentar a Assemblia Provincial, os documentos  
concernentes as Leigas d'este Municipio e ao Sr. J. J. Joseph.

[illegible]

Antonio Luqueto del Sto. Of. a Bernardo Staut

4<sup>a</sup> Acto de una Lepre extracolorada, de los ordinarios.

Assim visto pelo ao Mag. do Tribunal os autos do processo em que  
o Senhor Juiz Christóvão de Mello visto os autos e visto a este, visto  
viduando os Expositos sobre os Direitos, Provisões e de seu Con-  
to, no Povo da Camara Municipal, as dez horas e o ao per-  
ante os Senhores Vereadores, Capitão Lucio Ribeiro de Matta,  
Capitão Carlos Leopoldo d'Almeida Cunha, Tenente Antonio  
Augusto dos Santos Oliveira, Luiz Romão de Faria, Manoel  
Alfonsu da Silva Barreto e Victoriano Antonio de Moraes  
sob a presidência do Senhor Ribeiro de Matta foi de al-  
ta e aberta a Sessão. Estando presente os Senhores Vereadores  
Punctos goz d'Almeida Vergueiro e Juiz Antonio d'Oliveira  
Santos, o Senhor Presidente, convidou-os para prestarem ju-  
ramento e tomarem posse os cargos para os quaes foram  
eleitos como fizerao neste fecho Diplomas que apresenta-  
vao, e na forma da lei prestaram juramento, fazendo  
em seguida parte na presente Sessão. Em continuação  
no ex. presidente duas colleções de leis Provincial promulgadas  
no exercicio de Mello visto os autos e visto a este, em doze de  
febre de 1870. Senhor Presidente da Provincia. Pelo Senhor Presi-  
dente Vergueiro, foi apresentados as seguintes indicações: pri-  
meira: Sugerindo que a Camara trate quanto antes da





Atto Sacto officina - e no 89.º Senhor Presidente da Câmara  
bravos os seus eismos apóse os Senhores Vereadores, Doutor  
Vergueiro, e José Antonio D. Oliveira Santos, cujo fôro me ha  
sido de hoje, hum opin. encerrando a esta Câmara para  
conceder licença para negócios de Induções e Expis-  
sões, independentes de Pêlo de licença das Reservas Gerais  
especificadas. Encerrando - e mais ultimamente no ex-  
presente, huma representação, assignada por diversos  
habitantes desta Cidade, reclamando que a Câmara Municipal  
se constitua em Motu proprio, deliberando a Câmara que fôse o  
commissário de obras examinar o local para esse fim, dan-  
do ordem em primeira ordem ordinária, isto de a cidade  
com a indicação do Senhor Stuart. Haver mais haver  
estrutura, e seus fins de achar as de trabalhos, Senhor Pre-  
sidente designar a dia quatorze de corrente para  
ter lugar huma sessão <sup>especial</sup> ~~extraordinária~~, para se appor-  
rentar o orçamento de receita e as peças de expis-  
sões de 1886 a 87, e 87 a 88, opin. de se remetter a Akem  
Obrá Provincial, e para quanto se apresenta a  
que lida e approvando opin. opin. Em Pêlo cis e Feliz  
D. Alvarado de Espilva, Secretário que o escrevi e assigno.  
Fam.º Feliz.º M.º Em tempo, de a outra banda, ordinária para  
a dia quatorze de corrente M.º. Secretário. Fam.º Feliz.º M.º g.º  
De a outra banda de p.º 88 - Encerrando a sêto. Secretário Fam.º Feliz.º M.º g.º

Relatório do Atto Manuel José da Silva Barreto Juvenal Stuart  
José Antonio de Oliveira Santos  
Dr. José de Almeida Vergueiro  
Antonio Augusto dos Santos

### 5.º Acto dos Sepiaes ordinários

Aos quatorze dias do M.º de Fevereiro de anno da Independência e  
N.º do Senhor Jesus Christo em Pêlo aile corte e aileto a sêto. Voto  
Richard de Espilva Santo de Pêlo. Presidência do Sr. Pêlo  
no Pêlo da Câmara Municipal, as dez horas da tarde, foram os  
Senhores, Capitão Luiz Ribeiro da Motta, Doutor José de Almeida Ver-  
gueiro, Doutor Antonio Augusto dos Santos Oliveira, Sr. Thomaz  
dos Santos, Manuel José da Silva Barreto, e José Antonio de Oliveira San-  
tos, fôlto de com a sua participação, Arany Lourenço e a sêto  
e M.º de hoje os Senhores Vereadores, fôlto Senhor Presidente Ribeiro  
da Motta foi declarado abeto a sêto. Encerrando - e no ex-  
presente em requerimento do Senhor Procurador, Colôto de Cam-  
por Arany Lourenço, requerendo auxilio de um Advogado para que  
seguir - e na administração do Imperador, cujo requerimento  
foi despendado. Pelo Secretário, foi apresentadas o Orçamento



[illegible]

os demais Senhores e visto a urgência e necessidade de se fazer um ato de urgência e chamados. O Sr. Presidente e o Sr. D. Henrique de Alencar que tendo sido chamados para dar um parecer, fizeram retirar-se, o Sr. Presidente, disse, os chamados, e o Sr. D. Henrique de Alencar fez ver que havendo outro Senhores presentes na Câmara, não reconhecia urgência no chamado, pelo que o Sr. D. Henrique de Alencar disse que iria argumentar e em seguida retirou-se. O Sr. Presidente declarou mais uma vez que apenas faltava mais hora para completar as quatro que deve durar as sessões, e sendo o último dia de sessão do presente Mês, não devia ficar adiada a sessão sobre cobranças de Impostos, por isso quinze minutos e nenhum dos Senhores levantou a apresentação a indicação aludida, O Sr. Presidente declarou que via-se na necessidade de se fazer substituir a urgência e apresentar a indicação, visto como a Câmara não tem dinheiro, nenhum em cofre e haver algumas contas apagar e com estes urgentes apagar, pelo que convém dar a palavra ao Sr. D. Henrique de Alencar para dar o mais votado que a achara - se na Câmara, a fim de fazer a sessão até fazer sua indicação um voto. Logo que foi opinado substituir a urgência, o Presidente substituiu o dinheiro da Câmara tomou a sessão na Câmara dos Senhores levantou e apresentou a indicação seguinte: Indico que a Câmara de arrendar os ferreiros para proceder a cobrança judicial contra os contribuintes de Impostos de Collecção de Cofre, e outros, observando a ordem dos que estiverem mais obrigados. Sendo o primeiro e o segundo a votação, propõe por unanimidade de se votar para o Proceder dos ferreiros a cobrança judicial de a cor do Com a indicação, e foi arrendado a fim de se retirar para fazer o cômputo ao Procurador este aliberação, e neste acto apuramos convenientemente a urgência, o Sr. Presidente declarou da sessão. Neste acto chegou o Sr. D. Henrique de Alencar e tornou a votar, e o Sr. Presidente encorajou a sessão declarando não haver nada mais a tratar, designando o dia primeiro de Março de corrente anno para continuação dos trabalhos. Para constar, houve a presente acta que lida e estuda conforme o pignão. Eu Francisco de Sales D. Alencar e Silva, Sec. Turco que o escrevi a pignão. Em 18 de Março de 1848. - Em tempo. Deu o resultado para officiar ao Sr. D. Henrique de Alencar para informar ao Sr. D. Henrique de Alencar que antes de o Imposto Judicial no presente exercício, e quando é, tempo de effectuar a cobrança, o Sr. D. Henrique de Alencar.









Bernardus Haub.

Aplicação da Moeda, foi debara-se a lista a seguir. Em consequência de uma  
expediente dos polímeros da operação da inspeção sobre o Colégio Abi-  
ho, remette-se a esta Censura, bem como um offício do Ex.<sup>o</sup> Con-  
dente da Provincia, designando o seu lugar no Abi-  
ho para ser lugar a eleição de um novo, visto como este  
procurador e humano do terreno que comparece este Conselho,  
ordenando portanto o Senhor Presidente desta Supra que o offi-  
cio seja em consequência as seguintes que, no Ex.<sup>o</sup> Santo Conselho  
para expressar as competências de seu offi-  
cio de no seu designado  
ter lugar a eleição, observando-se as competências em  
sua. Tão melhor que os dados para eleição de um novo offi-  
cio de no  
Elenco da sua Censura, a estrada que desta Censura vai para o Conselho Grande  
Burgues, para ser o seu para a questão de Certo a Censura de no, que  
é o seu pago pelo Conselho de no visto desta resolução, segundo a inspeção  
do Senhor Doutor Burgues a qual foi offi-  
cio de no, visto como este Conselho pelo seu com-  
parcimento no presente offi-  
cio. Para constar, bem como a esta que  
lida a esta conforme offi-  
cio. Em termos de no, visto como este Conselho a esta, visto  
que a esta a esta. Para no, visto como este Conselho a esta. Não se da Moeda  
Bernardus Haub. Villas Boas Santos Oliveira, D. Almeida Vergueiro, Silva Barros  
8.<sup>o</sup> Moeda de a seguir ordinária

Aplicação da Moeda, foi debara-se a lista a seguir. Em consequência de uma  
expediente dos polímeros da operação da inspeção sobre o Colégio Abi-  
ho, remette-se a esta Censura, bem como um offício do Ex.<sup>o</sup> Con-  
dente da Provincia, designando o seu lugar no Abi-  
ho para ser lugar a eleição de um novo, visto como este  
procurador e humano do terreno que comparece este Conselho,  
ordenando portanto o Senhor Presidente desta Supra que o offi-  
cio seja em consequência as seguintes que, no Ex.<sup>o</sup> Santo Conselho  
para expressar as competências de seu offi-  
cio de no seu designado  
ter lugar a eleição, observando-se as competências em  
sua. Tão melhor que os dados para eleição de um novo offi-  
cio de no  
Elenco da sua Censura, a estrada que desta Censura vai para o Conselho Grande  
Burgues, para ser o seu para a questão de Certo a Censura de no, que  
é o seu pago pelo Conselho de no visto desta resolução, segundo a inspeção  
do Senhor Doutor Burgues a qual foi offi-  
cio de no, visto como este Conselho pelo seu com-  
parcimento no presente offi-  
cio. Para constar, bem como a esta que  
lida a esta conforme offi-  
cio. Em termos de no, visto como este Conselho a esta, visto  
que a esta a esta. Para no, visto como este Conselho a esta. Não se da Moeda  
Bernardus Haub. Villas Boas Santos Oliveira, D. Almeida Vergueiro, Silva Barros  
8.<sup>o</sup> Moeda de a seguir ordinária

D. Almeida Vergueiro - Sebastião  
Silva Barros

*Nota da La. Lepão astinaria.*

afor, quantos sães de miz de Abil de unno de Noeiminto en Hofo  
Luhra gress Chirista de mil oitto centos e vitute e seto, Kato Gress de  
Espirito Santo de Bisbol, Provincia de São Paulo, no Caxo de Cam-  
municipal as en, loras de oia, perrante as loras hennovs,  
Copito Lucio Kibano de Motta, Doutor Jusi d' Alameda lousquiro,  
Luis Korman en Thart, Manoel Jusi de luhra Barreto, e Antonio  
Necturiano Killoso loras, pottuvos em enua pottuipada,  
Abraço Bussba e Doutor Chirista, e a chano de se nuno le-  
gal dos luhra hira e em, sob aferridancia de luhra Kibano  
de Motta pã de clava de obuto e llofo. Alha - se perrante o de-  
nhos hennovs, Chirista Santos. En en trou - se no ex lousquiro  
um officio de 3<sup>os</sup> Presidente da Provincia, cam de etia de quantos  
ze de perrante pã pã pã, es clava em o Mio que lura as Cam-  
sas conovar as lousquiro, quanto a lousquiro e Inductrias e Expres-  
sões, ben ofim uma Circular cam de etia de quinze de lousquiro  
Mio. En en trou - se Moin uma Circular de Centro da Inductrias





quarenta e Um conto Onze mil, oito centos reis, o qual  
fizer recolhido ao cofre; hum opim a quatro de quinta e  
dois mil de cento e trinta reis de trimestre presente, an-  
do de primeiro de Abril a quatro de Junho prox. Pelo mesmo  
Procurador foi apresentado um relatório aos papéis, livros e  
tabelas que estavam em seu poder, cujo relatório ficou archi-  
vado. Sendo submettido a discussão o requerimento de  
Procurador em o qual sollicitava sua demissão, a Cam-  
mara, resolveu adiar a discussão e resolução, mas requere-  
ndo verbalmente o Senhor Procurador, e com existência de sua  
demissão, a Cammara resolveu a dar-lhe o satisfazendo opim  
optacionario, ficando este e seu abono de Afforço por  
dono Garim. Tal resposcario pelo exposto de 5<sup>o</sup> que re-  
cebeu de sua feitura em suas arrecadações brenhadas, in-  
to no caso de sua submissão. A Assembleia Provincial approvou  
os os excrementos remittidos, hum opim ter o mesmo direito  
aos Circosfor ante das arrecadações, que digão de receber de  
por a approvação ditos excrementos, cuja resolução comto  
do exposto em sua petição. A Assembleia Provincial emcomendou a  
uma inspecção do Senhor Doutor Henrique, em encargo que  
a fazer o Conselho da sua fazenda brenhada de Cidra, fa-  
zendo-se o abastamento conveniente, collocação em as  
cintas que estavam de afeição. Sendo submettido a votação por  
seu por unanimidade os votos, sendo este serviço feito  
em segundas horas aos fa inspecção e resolução.  
Em tempo da tarde que a Cammara de novo emcomendou de  
fazerção de Cidra do Senhor Procurador, hum opim de ser de  
Miguel de feitura de seu requerimento verbal inspecção pelo  
topache de seu requerimento, e ainda mais que a Cammara  
obrigou-se a receber o exposto de 5<sup>o</sup> sobre a quan-  
tidade de encadidos, Constantes do brenhado de primeiro  
de Janeiro a quinta e hum de Junho de 1847 no caso  
da Assembleia Provincial approvou os excrementos que antes  
risaram do Procurador receber este excremento. O  
da sua brenhada abastato, o Senhor Presidente designou  
o seu gongos de Conselho mais para a constituição  
dos brenhados encadidos apresentando depois para a constituição  
larro apresentando a este que sob o ordenado Confesso de  
dignos. Os brenhados de 1847 e 1848 de 1849 de 1850  
Mario que o mesmo opim. Hum opim de 1851 de 1852  
Pietro da Cidra - D. Henrique Henrique -  
João Antonio de Oliveira Doutor. Lira Barreto Gerardo Stuart  
Victoriano Antonio Vitoriano



Depois de dia quinze de Maio de mil oitocentos e oitenta e sete.  
 Presentes o Sm.<sup>o</sup> Nelson da Gotta, Traço Cunha, D. Virgilio, Bernardes Staute,  
 Silva Santos, Villae Boas, D.<sup>o</sup> Santos.

Pelo Sm.<sup>o</sup> Presidente foi nomeado o Sm.<sup>o</sup> D. Virgilio intimamente para muni-  
 da comição de contas apresentada pelo Tribunal, sendo aphasada a conta de pois  
 da comição de dados o seu parecer. Em continencia no expediente o relatorio  
 do Juiz ehe consentido de mais e ephame q<sup>o</sup> omes <sup>no</sup> se nec juntar e hira de  
 consilio do Engenho de Suro, achando se em utero de lampela. Foi ordenado  
 pelo Sm.<sup>o</sup> Presidente que a comição de obras nre de curioz da Rua do  
 Curioza e hira seu parecer na primeira sessao. Pelo Sm.<sup>o</sup> Presidente foi dicto  
 que era de suma necessidade tratar de nomeação de um procurador  
 e nre centos apresentada e Cidre Antonio Luiz de Agudo Caldas, e foi  
 sentu que essa nomeação devia ser intima, ehe m<sup>o</sup> achar se na  
 casa hira a Viadone de que se confie isto Camara a phara se ehe  
 funcionando legelmente. O Sm.<sup>o</sup> D. Virgilio pediu a phara e consilio q<sup>o</sup>  
 sustento na casa n<sup>o</sup> suficiente de Viadone para hira e qual quer  
 fumeser municipal, a pharente uma indicacão de m<sup>o</sup> de que  
 fosse nominado definitivamente e procurador, a qual pharente por  
 cento ehe. Pelo Sm.<sup>o</sup> Presidente foi apresentada o Sm.<sup>o</sup> Antonio Luiz de  
 Agudo Caldas. Pelo Sm.<sup>o</sup> Staute foi apresentada o Sm.<sup>o</sup> Francisco Ber-  
 nardes de Oliveira Moura. Sendo feito a cote ambas indicacões  
 foi assenta a de Sm.<sup>o</sup> Staute ficando nominado Procurador o Sm.<sup>o</sup> Fran-  
 cisco Bernades de Oliveira Moura contra as cotes do Sm.<sup>o</sup> Villae Boas -  
 Oliveira Santos e do Presidente. Em vertude desta nominacão o Sm.<sup>o</sup> Pre-  
 sidente officiou sollicitando a phencia de m<sup>o</sup> para phantar phara  
 m<sup>o</sup> e fuma ora forma da lei, e qual comphecu e phantre  
 phosamente na forma da lei, achando a Camara por m<sup>o</sup> de  
 cao do Sm.<sup>o</sup> Staute que e procurador nominado phantre phara na  
 primeira sessao ordinaria, isto ehe e isto do Sm.<sup>o</sup> Presidente  
 Villae Boas, que achando m<sup>o</sup> tomam responsabilidade do acto.  
 Pelo D. Virgilio foi indicado, que a camara officiasse de phico  
 que ehe m<sup>o</sup> orientado ehe pharente attual da phencia. Vada m<sup>o</sup>  
 lora attual, e nre achando a phencia o Secretari ehe m<sup>o</sup> e como  
 isto Camara tem tomam a phara de phara de actas na sessao e  
 mediatas, a de dia de m<sup>o</sup>, sendo isto pharente phara m<sup>o</sup> de m<sup>o</sup> e  
 assignar pelo Secretari intimo Luiz Bernardes Staute e phara cons-  
 tat hira pharente acto que hira ehe m<sup>o</sup> conforme assignar.  
 Ehe Luiz Bernardes Staute Secretari intimo que e ehe m<sup>o</sup> e assigno  
 Luiz Bernardes Staute Ribeiro da Silva - Luiz de Agudo e Traço Cunha  
 Manuel Jose da Silva Barreto, D. Almeida Virgilio.

Depois de dia ciz de Maio de mil oitocentos e oitenta e oito.  
 Presentes o Sm.<sup>o</sup> Nelson da Gotta, Traço Cunha, D. Virgilio, Bernardes  
 Staute, Silva Santos e Jose Felipe de Amaral. Pelo Presidente achando  
 achando achando. No expediente encontrou se um officio do Secretari

Secretario de hontem 1.<sup>o</sup> de cimento communicando que era preciso fazer  
uma viagem a tratar de negocios de urgencia, pelo que foi attendido, sen-  
do nomeado para esse officio de secretario Antonio Pereira Luiz Fernandes Stuart.  
Achando-se presente o Cidadao Jose Felippe do Amaral eleito variador para  
o preenchimento da vaga, estando munido com o seu diploma. O Sr. Pre-  
sidente ou considerou o spectar juramento etomar fazeo de cargo, pelo  
que defini o juramento alle Santos Evangelheos como consta do  
leiro de Petró de Felha 3.<sup>o</sup>, em seguida o Sr. Presidente considerou o proce-  
dimento desta Camara a puzer a fianca de acordo com elle, e com a au-  
toridade da Camara na sessão passada, em seguida o procurador aprese-  
tou o Cidadao José Antonio do Silva Bonfins, para seu fiador, assignan-  
do ambos fiador e procurador etorno a fianca no leiro competente.  
O Presidente assignou a comissão de obra para fixar o ou orcameto do  
nivelamento do lago, e levantar a planta do m<sup>o</sup> para se chamar consen-  
tente. No officio de hontem encontrou um officio do Sr. Presidente de Provin-  
cia sobre a authorizacao de inspectores de quinze contos de reis, intendo-  
um officio ao Officio do Alcaide. Requiuo pedindo a sua governação de  
inspector de caminho, considerou: um requerimento do Cidadao Jose  
do Oliveira foi despachado p<sup>o</sup> o procurador informar: o Sr. de Eduardo  
Tejedor, p<sup>o</sup> o procurador informar: Officio do Tenente Antonio Augusto  
dos Santos Oliveira Victoriano Antonio de Villalobos, e Jose Antonio de Oliveira  
Santos allegando motivos p<sup>o</sup> que não compareceram a sessão de hoje, atten-  
dendo: O Requiuo intendeu paze o que o fiscal informe, e etor de Perfeches  
das confrontantes com o patrimonio de acordo com act 112 e codigo  
de puztura. O Presidente offio ao Presidente de Provincia communicando the  
tu puztado juramento hoje o Cidadao Jose Felippe do Amaral para sua  
vaga mais hontem a tratar e com o Presidente fizeo a sessão de hoje  
designando o dia sete de cimento para continuacão de se trabalhar em  
sessão ordinaria, convidando com<sup>os</sup> Tenentes presentes p<sup>o</sup> comparecer ne-  
sta. Para constar hontem a presente acta que he e etando conforme  
assignou. Eu Luiz Fernandes Stuart Variador e Secretario intencio  
que escreva e rubricar. Luiz Fernandes Stuart Virei do Alcaide  
Mazuel José de Vilhob Bonfins. Tula. S. J. 1.<sup>o</sup> de hontem. C. J. Felippe do  
Amaral. O J. de Almeida Requiuo.

Sessão de dia sete de Maio de mil e setecentos e oitenta e sete.  
Por sete dias de maio de anno de mil e setecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Espirito Santo do  
Parahyba, Presidencia do Sr. Paulo de Sousa da Camara Municipal de des-  
hera de dia presente o Sr. Juiz de Paz Antonio de Vilhob, Tenente Cunha  
O. Requiuo, Bernardino Stuart Silva Paulo, Jose Felippe do Amaral, Antonio  
Augusto, Victoriano de Villalobos, fallando com causa factica p<sup>o</sup> de  
inter, e achando-se numero de p<sup>o</sup> de puztura de Sr. de Felha de Felha  
foi declarada aberta a sessão, e lida a acta antecedente foi apor-  
ta. Encontrou-se no officio de hontem um officio do Secretario da Camara





















Fernando Nogueira

e tendo o mesmo legal ao Senhor Vice-cônsul, nos apressando  
 em ao Senhor Capitão Ribeiro da Costa, foi acordado sobre a  
 repouso. Em consequência e se no expediente um officio de Cidreira, foi  
 transmitido ao Sr. Oliveira, solicitando desta Camara em a còrds para  
 a abertura duma estrada entre este Cidreira e a Piqueria ou  
 São Sebastião de Piqueria, passando por diversos pontos desta  
 e aquelle Municipios, a vista do que esta Camara resolveu que  
 a Commissão de Obras fosse examinar os referidos pontos, in-  
 formados-se dos proprietarios por onde fosse a vprida es-  
 trada, isto é, os pontos sumariados, se concordes, ou não  
 na abertura d'ella e similhars, e visto estes dar a commissão  
 na primeira sessão o seu parecer, offerecendo-se ao Cidreira  
 Oliveira esta resolução: Mas parecer, e o documento da  
 Commissão de Obras quanto aos serviços do novo Municipio, e  
 estrada que segue para o mesmo, sendo o documento da  
 quantia de Um conto cento Cinquenta e cinco mil reis  
 ordenando o Senhor Presidente para offegar assim para trinta  
 dias, chamando concorrentes de a còrds com o docu-  
 mento e as proposições do mesmo, sendo as propostas in-  
 tregues em cartas fechadas, e abitando-se a quella que  
 mais vantagem offerecer: Mas a decisão do Senhor Presi-  
 dente Nogueira para a Camara ordenar pelos termos legais  
 a abertura da Rua d'Algarves, de Herval até a d'Alarico, e  
 tem opinio que continue a Rua d'Algarves em a tã a Rua  
 d'Alarico, nomeando-se uma Commissão que examinar que a  
 continuação das mesmas ruas tendo se conformado de com  
 a lei, e que sendo desentido foi offerecido unanimemente,  
 ficando a Commissão nomeada para dar seu parecer.  
 Nada mais havendo a tratar, deu-se por feita a presente Sessão  
 designando-se a dia primeiro do proximo futuro mes para  
 a continuação dos trabalhos. Para constar, lidos offerecidos  
 a esta que lido e estados conforme offerecidos. Em 11 de maio  
 de 1853 S. Alvarado e Silva, Secretario que o escreve e offerece.  
 S. Alvarado e Silva, 1853. Ribeiro da Costa. Vice Prefeito. Amal. S. Al-  
 varado Nogueira.

### Acta da 15.ª Sessão ordinária

Na primeira dia de 15 de julho de anno do Nascimento de Nosso Senhor  
 Jesus Christo de 1853, aida entre a actuação e esta Villa d'Alarico de Espirito  
 Santo de Parahyba, Provincia de São Paulo, do Paço da Camara Municipi-  
 pal as dez horas do dia, presentes os Senhores Senhores, Capitão Ribeiro  
 da Costa, Doutor Nogueira, Doutor Oliveira, Doutor Nogueira, Doutor  
 Barreto, Villasboas - Amaral, faltando com causa participada  
 Capitão Augusto Cunha, e Doutor Oliveira, e achando-se o numero

legal aos Senhores Senadores, sob a presidência de Senhor Ribeiro da  
Netto, foi de lavrada sobre o Supra. Comtudo não expediente  
um officio do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Provincia com data de vinte e proxi-  
mo futuro, disse ao ferozmente propalado, informando que os regu-  
eios que se acham offerecidos, Comtudo das colleções de  
leis Provincias. Entende-se que um abate offerecido, com  
tão offerecido, por Senhores do Rocha, e a Camara resolveu que  
se offereça no mesmo para ris e defender das acções  
a do mesmo feito: Um requerimento, disse um officio do  
Delegado do Salto, Collocando a camara de atores para  
a Rocha, e sendo de direito pela Camara, foi estabelecido que  
o Procuador fiscal a Camara e dos actores requiridos.  
Um outro requirimento disse a Camara de atores pela fe-  
cia, e ordenou o Senhor Presidente que offereça ditos por quin-  
ze dias para serem accusados em fecho. Um officio do Ex.  
fecto da Camara, Manoel Silva da Silva, communicou  
os a abate de fecho e Camara de de Quartão, e em mesmo o  
officio Collocando o concerto de uma parte na estrada de de qua-  
tão. Um requerimento do Arcebispo, Francisco Franco, reque-  
rendo offerecimento de vinte e um mil quinhentos ris de de or-  
denados de despesas feitas em abateamento. Uma indicação  
do Senhor, Simão Christo, que as actas das Sessões da Camara  
sejam scriptas no ferozmente um acto suscitado. Entende-se  
que, sendo de direito foi offerecido por quatro votos, sendo  
contra três, sendo afavor, disse propalado por quatro votos, con-  
tra os votos dos Senhores, Efecto Virgilio, Haub, e Amarel.  
Um requerimento de Antonio da Cruz, Arcebispo requirindo offere-  
mento da ferozmente a ferozmente, sendo ordenados de de  
arcebispo offerecimento: Um officio do Inspector de Camara  
gratuito Camara da Silva, transmeo de ferozmente da  
Camara afactura da estrada de de de Quartão, e em cepi-  
dade, do Concerto de uma parte na estrada; Uma in-  
dicação de Senhor Director Virgilio, para que a Camara offere-  
ca o Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Provincia, Collocando os mesmos  
tubos e Symphonia da Camara para esta Municipalidade.  
Uma indicação de Senhor Director Virgilio, para que se ferozmente  
tubos de Salto para ferozmente de ferozmente, confor-  
me Comta "de sua indicação, e sendo de direito foi offerecido.  
Apresentou-se na ferozmente Sessão e ferozmente os Senhores  
do Rocha, ferozmente Sessão da Costa Barros, e ferozmente foi feito o  
ultimo offerecimento de de ferozmente na ferozmente de  
trezentos e cento e três mil ris, ficando o mesmo qui-  
to com a Camara, cuja quantia ferozmente recolhida ao ferozmente.  
Pelo Senhor Director Virgilio, foi dito que o ferozmente



Fernando Stuart  
 lavras em livro especial as distribuições existentes em coffee, faen-  
 de-se as saídas e entradas, hum opim fazer com brevidade as per-  
 cixas, o lançamento dos bens da Municipalidade e papéis que  
 se achão archivados. Pelo mesmo Senhor Doutor Esquireiro pro-  
 curando que se proceda incessantemente em um terreno na es-  
 quina da Rua Baptista Pereira, desde inda com a Cua que foi a  
 Elias Canido, sendo ordenado aos empregados de alimhamento  
 fazer dito melleamento, fornecendo o requerente de a coroa em  
 aptidão de Largo as insufformações necessárias. Em vista  
 de da deliberação desta Camara, compareceu o Regio da Barrie-  
 ra, votaram José Barboza e apresentaram seus documentos, e os  
 registos na Secretaria proposta. Foi ordenado a Commissão de Contas  
 verificar quanto pertence o Secretario dos termos de Villa que em livro es-  
 ppecial lavrado. Ficou resolvido para officiar-se ao Doutor Esquireiro  
 Manoel Garcia Pereira Medeiros, respondendo ao officio de firmados os  
 quizes proximos propoz collectando extracimatos sob aptidão de Lar-  
 go da Igreja Matriz Dist. Cidreira, remettida para revisão dos termos. Ficou  
 resolvido officiar-se ao Ex.<sup>to</sup> Presidente por cinco extracimatos sob os emala-  
 mentos que se achão pertencendo o Secretario desta Camara sob os extracimatos de  
 licença, visto ainda extracimatos oCodigo de Posturas desta Municipa-  
 lidade a respeito. Nada a mais havendo de tratar, o Senhor Presi-  
 dente suspendeu os trabalhos e designou o dia dois do corrente mes  
 para continuacao das Sessões, e para comparecer laivos apresentem  
 acto que lida e estando conformes offigios. Eu Francisco Peliz  
 Peliz, de Alvaranga e Libra, Secretario que o aserem e offigios.  
 Francisco Peliz, de Alvaranga e Libra. *Pelizes da Costa*  
 Victoria no Antonio Villa Boza - Amador Silva Barreto, Juiz de Villa  
 Antonio Augusto do. *Stor. C. P. D. Almeida Riquieiro,*

Acta da 14.<sup>a</sup> Sessão ordinária

Aos dois dias do Mz do faltho de anno de Nascimento de N. S. J. Jesus  
 Jesus Christo de Mil e cento e oitenta e sete. Vista Cidreira e Es-  
 piritos Santo do Puchal, Provincia de São Paulo, no C. B. da Cam-  
 ra Municipal, as dez horas do dia, compareceu o Senhor Vereador  
 res, Capitão Ribeiro da Villa, Juiz de Villa, Amador e Pon-  
 ator Riquieiro, faltando com causa participada, Capitão Alvar-  
 gofuncha, Silva Barreto, Secretario Villalboza e Oliveira  
 da Santos e não houve numero legal dos Senhores Vereado-  
 res, feito Senhor Presidente, Ribeiro da Villa, foi decla-  
 rada a sessão ter lugar apresentando Sessão, ficando designa-  
 do a dia nove do corrente mes, assistidos o Secretario e  
 Vereadores que faltou, e para comparecer, laivos apresentem  
 acto que lida e estando conformes offigios. Eu Francisco Peliz

de Marunga Silva, Secretario que o escrevi a 21 de  
Dez. 1842. P. M. J. A. C. Em tempo. Pelo Senhor Presidente  
foi dito que ficava a deciso para hoje designada pa-  
ra a dia seguinte do corrente m. O Secretario Francisco  
Pereira P. M. J. A. C. Ribeiro da C. M. J. A. C. Sr. Almeida Nogueira. Amador  
Antonio Augusto dos S. J. A. C.

Aos quatro dias do Mz, de julho do anno de Noventa e oito, Nesta Cidade de Espirito Santo do Povo da Província de São Paulo, no Paço da Cammara Municipal as dez horas do dia presente os Senhores Vereadores, Capellão Luiz Affonso da Motta, Paolito José da Almeida Lequiro, Luiz Bassano da Motta, Antonio Antonio Augusto dos Santos Oliveira, José Felis de Sarmal, e Roberto Antonio Antonio de Mello, faltando com Causa forte e funda, Capitão Augusto Cunha, e Oliveira Santos, Que compareceram, Senhor Silva Barcelo por não ter sido arribado por não ter havido tempo de fazer a entrega do officio e achando-se numero legal dos Senhores Vereadores, sob o pretexto de o Senhor Capitão Ribeiro da Motta foi o chamado a falta de tempo. Encontrou-se no expediente um officio do Senhor Collector das Rendas desta Cidade, Francisco Costa de Faria e transmitido ao conhecimento da Cammara uma Circular do Ex<sup>to</sup> Ministro da Fazenda, de clarando que o exercicio para paga-mento de imposto de Inductivas e Profissões, seria de ora em diante, de janeiro a Dezembro, cujo officio é desta natureza respondido: Um parecer da Cammipa de obras, relativo ao exame que se faria das obras de terram da Nova estrada, entre esta Municipia e a Piquizim e de São Sebastião de Janguay, Confirma o officio de regularidade a esta Cammara pelo Collector, José Francisco e o Observa dando a referida Cammipa o parecer que, examinando os pontos de terram a ser examinados, é de opinião de se fazer de vez, a Nova estrada e a abertura da Nova estrada, Mz que os proprietarios, João Mendes Cardoso Queiroz e Joaquim de Santos Queiroz, fazem grande opposição por parecer dita estrada em terram de seus proprietarios e desta sorte a Cammara, resolveu officiar, ao Senhor Oliveira fazendo o seguinte offício parecer: Um requerimento de Exercicio de Officio, José Laureano de Sá, collectando o pagamento de rendas em diversos pontos, indo a Cammipa de Contas para dar de parecer. Um requerimento de Antonio Luiz Pereira, collectando de se examinando os impostos de Cincontas Briz Reis de Mz e de de Municipia e offi no exercicio de 1885 de 88, um offi-vo de de, Briz Reis, de Contas e offi no mesmo exercicio, ficando









Bernardus Staveland

[illegible]

[illegible]





91 Acta Sac. Synod. ordinarius

22<sup>a</sup> Act. des Septuor ordinaria

[illegible]

















[illegible]



Um requerimento do escrivão do juiz a Pz - pe cindos o pagamento de  
 3:240 \$ de compra de papel para a estampa. Dito, e em  
 nome o pagamento: Foi requerimento do juiz da Cruz Alta, e foi  
 Luitens do Juiz, Ninos do Presidente para informar, qual o motivo  
 do Juiz pagamento ao Supplendo, os Juizes da Camara in personam  
 fins o estato seu Relatorio do Juiz, quanto a Servios os mes  
 no em cobrados, e Recibidos de fazes authors. Pelo Senhor Dr. Ma  
 guins foi explicado que as viagens por que não comparecer no Juiz  
 da Camara afin de examinar as contas de Importos e offis porem entre  
 a Ganga Motiz, isto na qualida de a Membro de Comissão nomeado  
 para o Juiz. Pelo Senhor Luitens foi dito que tendo se porem uma  
 viagem na qual amovaram-se suas magis, peia que o Senhor Presi  
 dente nomeou em seu lugar outro Membro de Comissão de Obras, este nome  
 em definitiva, e emos vindo pelo Senhor Presidente, por este foi dito  
 que em quanto o Senhor Luitens não voltar - e que fosse estinado, e  
 que em sua falta nomeara interinamente, o Senhor Luitens o para  
 substituir-lo. Em virtude de offis do Juiz do Juiz Affonso foi Juiz  
 da Luitens, a Camara nomeou Membro de Comissão reposta, os Senhores, Dr. Ma  
 guins, Tenente Santos Oliveira, Luitens, froucos para por in a - e os Senhores  
 do Senhor Dr. Luitens, o Senhor Presidente - afin mais os Senhores, Capitão Ro  
 para, Dr. Luitens, e Capitão Manuel Maria de Costa Camargo  
 para afin de examinar a reposta a guerra e dar a parecer.  
 Camara resolveu officiar ao Dr. Bernardo sobre o occumto de misel  
 lamento do Largo de Motiz, uma vez que o mesmo diz que tem que  
 fazer o servio incluído as dargtas de pedras, pelo occumto qito  
 pelo mesmo, e desta sentença officiar - se para então a Camara  
 resolver o que por de interpe para a Municipalidade. Ficou re  
 solvido a se mandar fazer os servios de Comissão Municipal, constantes  
 do parecer e occumto de Comissão, a certidão - Camara o Senhor  
 Antonio Gomes Montois com o trabalho e administração dos  
 mesmos servios, sob a inspeção do Juiz, sob o sebaris de  
 quatro Mil reis diarios que serve o Juiz, ficando o mesmo  
 autorizando a pagar a compra de Motizes a a Car de com o Juiz  
 cal, sendo qito o pagamento ao Juiz de estarem no lugar.  
 Nada mais houve de tratar o Senhor Presidente em seu Juiz da  
 presente Sessão, designando a dia primeiro de set. Ma, de  
 outubro para a continuacão das Sessões, e para comstar  
 lauro o presente a esta qualida e a todos conformes o pre  
 mo. Em Francisco Felix, Dr. Alvares e Luitens, Secre  
 rio que o escrevi e offigra. Fran do Felix, Dr. Alvares  
 em tempo. Foi o Membro em as Mil reis o preposto o preposto por que Francisco de  
 posto o Juiz da Camara em sua carta de qualida - Dr. Luitens - Luitens  
 Dr. Antonio Montois, Juiz da Camara.

34 Nota dos espous ordinarios





hum carro, e botli o tanto mais um fecho para fazer o pagamento do  
 imposto de café que achava-se devido, e segundo a informação  
 de Theodorico da Camara, ficou attendido aferimindo-se parte de  
 seu requerimento, sendo ainda firme a segunda: Um segundo re-  
 quimento de Manoel pedindo o pagamento de cem mil reis por  
 indulto em sua armadilha da Caça do escravo Domingos,  
 cujo caju está no Largo de S. Jo. a S. hora da Aparição de  
 St. Catharina, e sendo desentido a Camara resolveu que o Sr.  
 Barão que fizesse de cumprimento fazendo-se do dito escravo de sua  
 propriedade: Um requerimento de Antonio de Souza Lima pedi-  
 do o pagamento de dez mil mil e quinhentos que havia de pagar  
 do ex. José Antonio de Almeida, sendo a Camara e as Contas  
 para dar o parecer: Um requerimento do Capitão Manoel  
 Maria de Castro Camargo, pedindo o pagamento de trinta e  
 cinco mil reis que na qualidade de ex. Alcaide havia de  
 Manoel de Castro, ficando reservado para os resolveis:  
 Um officio de Manoel Soares de Almeida (caiohy), dirigindo a Cam-  
 ara unanimemente de tomar posse do cargo de ditto officio, visto  
 não reconhecer direito que assistisse ao Manoel para officiar  
 a quella cidade a esta Camara: Um parecer da Camara e as  
 Contas, sendo de opinio. que a S. J. de St. Jo. de St. Catharina  
 direito tem a Prefeitura de imposto de café em exercicio em 1882  
 1885, visto não ter sido paga nenhuma das occasoens de recito  
 e despesas approvadas pela Hon. C. M., tendo a Camara o direito  
 no exercicio em 1884 a 1888, os seus exercicios ainda não se ti-  
 quidam. Ficou nomeado uma Commissão composta dos Srs.  
 Paes de Vasconcelos, Paulo e por proposta dos Srs. Paes de Vasconcelos  
 ficou fazendo parte da referida Commissão, o Sr. Paes de Vasconcelos  
 Ribeiro da Silva, sendo o Sr. Commissão de hygiene. Tendo o  
 Sr. Paes de Vasconcelos examinado o Livro da Commissão de Obras,  
 foi pelo Sr. Paes de Vasconcelos nomeado para substituir o Sr. Paes de Vasconcelos  
 na Prefeitura, e que foi approvado, ficando a cargo da referida  
 Commissão proceder o pagamento das sargetas do Largo da S. J. de St.  
 Catharina, apresentando o Sr. Commissão ditto argumentos o Sr. Paes de Vasconcelos  
 pessoal. Tendo resolveis officiar-se as Ex. Presidentes da Província  
 em, quanto afirmar-se em cima do Redim da barreira do ponto de Obis-  
 tao, Monte C. de St. Jo. de St. Catharina, e interposições do Municipio, bem as  
 em officiar fazendo o Sr. Commissão que em virtude do officio de visto e  
 do Sr. p. p. não ha presente do Sr. <sup>de St. Jo.</sup> de St. Catharina do Conselho Munici-  
 pal da Antuadia, f. a. l. a. de St. Catharina. Tendo designado o Sr.  
 Paes de Vasconcelos para os dois prepos. ao Sr. Paes de Vasconcelos  
 juramento, O Sr. Commissão officiar o Sr. Paes de Vasconcelos. Tendo  
 o Sr. Commissão o Sr. Paes de Vasconcelos, e o Sr. Paes de Vasconcelos  
 de St. Jo. de St. Catharina, e o Sr. Paes de Vasconcelos para a Antuadia

[illegible]

Depõe ordinaria em quatro dias em 5 de 9<sup>to</sup> a. 1533  
 David Maria do Capitão Ribeiro da Costa.

[illegible]











[illegible]











acta que trata e contém o sumario dos factos. Em Lisboa em 24 de Maio de 1882  
João de Deus Alvim  
Bibliotheca do Colégio de S. Carlos de S. Antonio de S. Paulo

Termo de encerramento  
Contem este livro com folhas todas por mim rubricadas com a  
rubrica de Fernandes Stuart, de que uso e servira como de fecho no ter-  
mo de abertura Nolla do Espírito Santo do Pinhal 24 de Maio de 1882  
O Veniador  
Luiz Fernandes Stuart